DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 8 de novembro de 1935 | NUMERO 249

O MOMENTO NACIONAL

———:::)o(:::———

O CASO DO ESTADO DO RIO

RIO, 7 — Ha franca confusão devido ás declarações do almirante Protogenes Guimarães, affirmando que voltaria a acceitar a sua candidatura á governança do Estado do Rio e as do sr. João Carlos Machado assegurando que o titular da Marinha não se prestaria mais a servir de bandeira a agitações politicas.

O almirante Protogenes Guimarães telegraphou ao deputado Arnaldo Tavares, nos seguintes termos: "Li com viva emoção o manifesto dos nossos companheiros da colligação radical-socialista republicana, firmado pelos deputados á Assembléa Constituinte fluminense, no qual reaffirmando a confiança em mim depositada dão mais uma prova da elevação patriotica dos intuitos na politica do nosso glorioso Estado.

Peço ao eminente amigo transmittir aos nossos companheiros os meus sinceros agradecimentos, com a reaffirmação da minha solidariedade e dos meus propositos de corresponder, no governo fluminense, á espectativa da nobre politica de concordia que a todos anima". (A. B.).

PELO MINISTERIO DA GUERRA

RIO, 7 — Os matutinos denunciam que o Ministerio da Guerra iniciou uma serie de transferencias de officiaes attingindo de preferencia todos os officiaes pertencentes á chamada corrente revolucionaria.

O gabinéte do ministro reorganiza-se com elementos da corrente contraria aos que em 1932 sustentaram o presidente Getulio Vargas.

E' assim que todos os officiaes que combateram ao lado de São Paulo estão sendo distinguidos com posições de elevados, emquanto que os outros que defenderam o govêrno estão sendo collocados systematicamente á margem. (A. B.).

O NOVO INTERVENTOR FLUMINENSE

RIO, 7 — O presidente da Republica acceitou o pedido de demissão do commandante Ary Parreira, interventor do Estado do Rio, e assignou, hoje, ás 17 horas, o decreto de nomeação do coronel Newton Cavalcanti para aquelle cargo.

O novo interventor tomará posse amanhã. (A. B.).

O CORONEL NEWTON CAVALCANTI NOMEADO INTERVENTOR DO ESTADO DO RIO

RIO, 7 — Acaba de ser assignado o decreto nomeando o coronel Newton Cavalcanti, para interventor federal do Estado do Rio, em substituição do commandante Ary Parreira, que se demittiu.

A posse do novo interventor deverá occorrer amanhã. (A. B.).

BRASIL-ITALIA

RIO, 7 — Já é do dominio publico a nota que o govêrno brasileiro enviou á Liga das Nações, recusando collaborar nas sancções contra a Italia.

Agora **O Globo** informa que o Brasil acaba de ultimar importantissimo accôrdo commercial com a Italia, de extraordinario alcance, não só para nós como tambem para aquella nação mediterranea, o qual offerece opportunidade a grande desenvolvimento das nossas exportações. (A. B.).

O CASO DO MARANHAO

RIO, 7 — Tem-se como certo que a Commissão de Constituição e Justiça do Senado dará, em sua reunião de amanhã, o pronunciamento definitivo sobre o caso politico do Maranhão.

O parecer subirá logo ao voto do plenario, e assim que seja este approvado, prevalecerá a referida lei basica. Conseguintemente, será mantido no govêrno maranhense o sr. Pires Fonsêca, até a posse do Governador que seja eleito pelo voto directo. (A. B.).

VAE AOS PAGOS

PORTO ALEGRE, 7 — E' esperado aqui o sr. Borges de Medeiros, que assistirá ás eleições municipaes, indo a Cachoeira como representante da Frente Unica. (A. B.).

O MAJOR MAGALHAES BARATA INSISTE

RIO, 7 — A' Côrte Suprema foi impetrado mandado de segurança em favor do major Magalhães Barata para que este seja reinvestido no cargo e reintegrado nas funcções de Governador do Pará, até que pelos meios regulares de direito seja julgado o acto da Assembléa Constituinte que elegeu o mesmo á suprema magistratura do Estado. Foram impetrantes o advogado Alcides Gentil, e o desembargador Julio Costa, que baseam o actual pedido em um voto, há dias proferido, na Côrte Suprema, pelo ministro Costa Manso, no julgamento de uma carta testemunhavel. (A. B.).

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA FALOU SOBRE O CASO MARANHENSE

RIO 7 — O sr. Pacheco de Oliveira, ouvido pelos jornalistas sobre o parecer do caso maranhense declarou que são destituidas de fundamento as noticias quanto á sua decisão em favor de uma das partes. Affirmou, ainda, que seu trabalho não está concluido e no qual não se exterminou a respeito de pessôa alguma. (A. B.).

A SESSAO DA CAMARA

RIO, 7 — Presidiu hoje, á sessão da Camara, o sr. Euvaldo Lodi, com a presença de noventa e cinco deputados. A acta foi approvada sem debates. O expediente lido careceu de importancia. Falou na ordem do dia o sr. Domingo Velasco, que leu um telegramma recebido do director de um jornal de Recife, queixando-se de medidas policiaes tomadas contra elle.

Falou, ainda, o sr. Barrêto Pinto, sobre a regulamentação dos serviços publicos, lamentando a falta de publicação de certos documentos relativos á Cachoeira dos Maribondos, sem os quaes não poderia discutir, a materia como desejava.

O orador passou depois a tratar da regulamentação dos serviços aereos, declarando que os nossos technicos não são ouvidos sobre a formação do projecto do Codigo do Ar. (A. B.).

Da Assembléa Constituinte Riograndense ao governador Argemiro de Figueirêdo

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu, hontem, o seguinte telegramma, firmado pelo presidente e demais membros da Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte:

Natal, 7 — A Assembléa Constituinte deste Estado, em sessão de hontem, approvou uma indicação de sinceros agradecimentos a vossencia pelo acolhimento carinhoso e elevada distincção dispensados aos treze deputados do *Partido Popular*, quando asylados nessa capital. Experimentando a maior satisfação em fazer essa communicação a vossencia, a Mesa da Assembléa Constituinte apresenta respeitosas saudações. *Mons. João da Matha Paiva*, presidente Assembléa; *Francisco Gonzaga Galvão*, 1.º secretario; *Glycerio Cicero de Oliveira*, 2.º secretario.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico que, na sessão ordinaria do dia 6 do corrente foi julgado o processo n.º 43, da classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a 1.ª secção do municipio de Misericordia): Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do dr. Agrippino Barros.

Outrosim, foi adiado o julgamento do processo n.º 51, da classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, apurando a eleição da 2.ª secção do municipio de Misericordia), a fim de se aguardar a juntada de documentos, e, archivados os processos sob os ns. 150, classe 5.ª (exame pericial procedido na urna que serviu na 2.ª secção do municipio de Sousa, nas eleições de 14 de outubro de 1934) e 84, classe 5.ª (exame pericial procedido na urna que serviu na 5.ª secção de Guarabira, nas eleições de 14 de outubro de 1934)

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

João I. Magalhães Drumond — chefe da 1.ª secção, — pelo director.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o chefe do govêrno só receberá, pela manhã, os srs. Secretarios de Estado.

—

O governador do Estado recebeu, hontem, os srs. drs. Saturnino Britto Filho e Plinio Lemos, sr. Theotonio Costa, d. Gracinda Almeida, dr. João Baptista Toni, dr. João Honorio de Mello.

—

Foram recebidos, hontem, pelo sr. governador, os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, Raymundo Vianna, Raphael Sebas, José Antonio, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, João Vasconcellos, Tertuliano Britto, Alcindo Leite, Adalberto Ribeiro, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, Pedro Ulysses e Miguel Bastos.

A nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia

Por motivo da nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de chefe de policia, recebeu o sr. Governador mais o seguinte telegramma.

Cuité, 7 — Temos satisfação expressar v. excia. nosso regosijo acertada escolha digno conterraneo dr. Severino Cordeiro chefe de policia. Saudações. — *Messias Castilho, Justino Marinho, Samuel Furtado, Benedicto Candido, Benedicto Alves, Pedro Clementino, Luiz Gonzaga, Francisco Palmeira.*

"A REVISÃO CONSTITUCIONAL"

Um livro do deputado José Pereira Lira

Na elaboração da Constituição de 16 de julho teve influencia assignalada o deputado Pereira Lira, da representação parahybana. Jurista illustre causidico de excellente reputação, appareceu, com destaque, nos debates da Assembléa Constituinte, sustentando theses que mereceram o apoio da maioria, incorporando-se ao texto constitucional.

O sr. Pereira Lira fez parte da Commissão Constitucional e exerceu notavel papel nos debates do plenario.

O processo da revisão constitucional foi, justamente, o dominio dos melhores triumphos do representante da Parahyba. Pode-se dizer que o sr. Pereira Lira foi quem mais influiu para a redacção actual do dispositivo de nossa lei basica, relativo á revisão constitucional, embora não lhe acceitassem a idéa do referendo, a que elle desejava sujeitar todas as propostas de modificação da Carta Fundamental.

Mas os preceitos basicos da revisão adoptada, já figuravam na emenda da representação parahybana e na emenda da Commissão dos 26, inspiradas na pregação do sr. Pereira Lira. A collaboração do sr. Levy Carneiro tambem se fez sentir na elaboração do art. 178 da Carta de 16 de julho.

Recordando esses debates o sr. Pereira Lira acaba de publicar um livro, na collecção *O Constitucionalista*, e subordinado ao titulo "A Constituição de 1934. O art. 178".

Resume o debate travado, transcreve o seus discursos e o texto das emendas apresentadas. Acompanha o processo da elaboração constitucinonal, através das emendas de destaque. E accrescenta ao livro o texto da Carta de 16 de julho, da Constituição da Parahyba e dos regimentos da Camara e do Senado, destacando as referencias ao systema adoptado para a revisão da Constituição.

Como se vê, é obra importante, essencial, não somente para a critica do texto constitucional, como para o historico de sua elaboração. Nenhuma autoridade melhor que a do sr. Pereira Lira para esclarecer e documentar o estudo dessa materia.

(*Jornal do Brasil* — de 3 de novembro de 1935).

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

:::

A SESSÃO DE HONTEM

:::

O "leader" da maioria, sr. Octavio Amorim, responde, em vehemente discurso, aos ataques systematicos da opposição contra o Chefe do Estado

:::

Secunda-o, com a palavra, o sr. Duarte Lima, esmagando as injustiças atiradas contra o sr. governador Argemiro de Figueirêdo

———NOTAS———

Com numero legal, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem debates.

O expediente lido pelo 1.º secretario careceu de importancia.

Continuando a hora de apresentação de projectos, moções, pareceres, etc., é lido pelo sr. João de Vasconcellos, um projecto referente á reorganização da Secretaria da Assembléa, tendo o sr. Lauro Wanderley solicitado que o mesmo fôsse á Commissão de Finanças, no que é attendido.

Tendo os srs. Duarte Lima e Miguel Bastos pronunciado discursos, que publicamos em outro local desta folha, os quaes terminaram por projectos, o sr. presidente os submette á consideração da Casa, sendo approvada a sua recepção.

O sr. Octavio Amorim pede a palavra, para na qualidade de relator da Commissão de Fazenda ler um parecer, tendo o sr. Emiliano Nobrega solicitado que o projecto sobre que se emittira o parecer fôsse ás commissões que por elle se interessavam, sendo attendido, votando contra o seu pedido e justificando os seus pontos de vista a respeito, os srs. Duarte Lima, Adalberto Ribeiro e Miguel Bastos, por entenderem que isso vinha embaraçar a marcha do projecto.

Ainda com a palavra o sr. Octavio Amorim lê mais dois pareceres da Commissão de Legislação e Justiça e apresenta á consideração da Casa dois projectos, que julga de merecer o apoio da Assembléa, os quaes não divulgamos, por não nos terem sido fornecidas as respectivas copias, assim como dos demais projectos apresentados em sessão, isso, pelo adeantado da hora.

FALA O SR. OCTAVIO AMORIM

Criticando, com vehemencia, a attitude da minoria, naquella Casa, que tem como programma calculado trazer sempre factos policiaes e outros de somenos importancia, attribuindo, sempre a responsabilidade de qualquer facto banal, de cunho meramente policial ao sr. Governador do Estado.

O que nos outros municipios do Estado não passava de simples casos de direito commum, nos municipios de Itabayana e Patos era tido, pela immoderação partidaria da minoria parlamentar como medida de perseguição politica.

Refere-se o orador ao caso de Patos, abordado, em sessão anterior, pelo seu nobre collega deputado Ernani Satyro, a cuja cultura juridica rendia homenagem, porém a quem faltava a serenidade e o desapaixonamento precisos para abordar casos daquella natureza, onde o ponto visado seria sempre accusar a autoridade policial que alli serve e ao chefe do govêrno do Estado, que tudo vinha fazendo, dentro da ordem e da lei, para attender ás reclamações dessa mesma opposição que dissèra systhematica e deselegante.

Historia, o sr. Octavio Amorim, em palavras sinceras e convicentes, as immediatas providencias tomadas pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo, no caso de Patos e em outras occasiões, sempre applaudido pelos demais deputados da bancada progressista alli presentes, passando a ler, para illustrar o seu vibrante discurso, os seguintes telegrammas, do delegado de Patos, tenente Chaves:

"Patos, 5 — Dr. Secretario do Interior — Cumprindo determinações contidas vossos urgentissimos de hoje datados procurei dr. Clovis Satyro consultando quaes garantias necessitavam declarando o mesmo estar plenamente garantido motivo por que deixára acceitar o que lhe offereci em nome vossencia. Unicos factos verificados foram apprehensões armas prohibidas e não registradas, cujo facto dei conhecimento vossencia radio hoje. Esclareço mais que apprehensões armas foram antes periodo lei garante eleitores. Adianto finalmente nenhum dos intimados fazia parte eleitores segunda secção hoje repetida. Attenciosas saudações. Tenente *Vicente Chaves*, delegado de policia".

"Patos, 5 — Dr. Secretario do Interior — Em referencia ao telegramma de v. excia. sob n.º 42 de hontem datado, informo-vos foram apprehendidas neste municipio as seguintes armas: um rifle calibre 44, n.º 608467, pertencente ao cidadão Horacio Nobrega, um outro n.º 687759, pertencente a Severino Xavier dos Santos e um mosquetão Comblaim, de Antonio Xavier dos Santos. O 1.º destes cidadãos residente em Maria Paz e os dois ultimos em Cacimba de Areia, bem como cinco revolvers no sitio Quixaba, sendo um de calibre 37 duplo e quatro 32, os quaes pertencem ás seguintes pessôas: Manoel Candeia, Sebastião Queiroz Candeia, Bento Mello, Antonio Seraphim, ambos suspeitos, conforme informei anteriormente em radio ao dr. chefe de policia. Não constando nesta delegacia nenhum registro das citadas armas. Attenciosas saudações, *Antonio Chaves*, delegado de policia".

Proseguindo, o *leader* da maioria refere-se ao porte de armas prohibidas, cuja repressão, o saudoso interventor Anthenor Navarro decretára, devido ao grande numero de armas espalhadas, em todo o Estado, após a revolução, citando, ainda, que o interventor Gratuliano Brito reforçára mais aquelle decreto justificando-se, pois, plenamente, que a policia recolhesse aquellas armas que ainda não estivessem registradas.

(Conclue na 8.ª pag.)

."Diario de Pernambuco".

A EDIÇÃO COMMEMORATIVA DE SEU ANNIVERSARIO

Commemorando o seu 110.º anniversario, o *Diario de Pernambuco*, um dos mais prestigiosos orgams da imprensa brasileira, circulou, hontem, em magnifica edição especial, inserindo variada materia sobre a vida nordestina.

Jornal que, por um longo e brilhante tirocinio, exerce decidida influencia na opinião publica do norte do pais, o *Diario de Pernambuco*, é hoje um dos padrões do periodismo nacional.

Esse acontecimento é grato para a nossa terra, em virtude, principalmente, do interesse com que são tratados os problemas parahybanos pela conceituada folha nordestina.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Occorreu, hontem, a renovação da eleição para prefeito e vereadores na secção impugnada pela junta apuradora, em Princêsa, a qual se processou sem nenhuma alteração, conforme o telegramma abaixo, dirigido ao sr. Governador:

Princêsa, 7 — Effectuou-se a eleição na segunda secção, em perfeita ordem. Saudações attenciosas. — *Nominando Diniz*, prefeito.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Caiçára, Pilar e Araruna communicaram ao chefe do govêrno haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios, as importancias respectivas de .... 1:086$100, 542$600 e 729$900, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mês de outubro, destinada á instrucção publica.

MULTIPLICAÇÃO DAS AMOREIRAS

Pelo DR. RAPHAEL HALLAGE
Eng. I. A. A. Director do Instituto Sérico do Estado

Além do modo de multiplicação da amoreira por sementes, operação delicada e trabalhosa, ha outros methodos mais faceis relato no presente artigo.

Multiplicação asexuada.

a..................... Por estacas.

Esse processo é frequetemente empregado em grande escala, em todo o Brasil, propagando de modo mais facil e mais rapido a cultura da amoreira e, mormente no Estado da Parahyba, este methodo vem dando grandes resultados, sem offerecer quaesquer difficuldades serias.

A amoreira pega bem, por estacas e com grande facilidade, quer se trate de estacas herbaceas ou lignificadas. Pode-se obter uma reproducção rapida da amoreira mesmo durante o inverno, isto é, em plena vegetação. A época mais favoravel é a de antes de dar o broto, por isso deve ser escolhida esta época de preferencia a todas outras para a plantação das estacas.

Não nos devemos mostrar indifferentes quanto á escolha da estaca. E' mister preparal-as com grande cuidado, apesar da facilidade com que podemos vel-as brotar. Parece exaggerado e superfluo insistir sobre esse assumpto, junto ás pessôas que já conhecem e se dedicam á horticultura, mas, como tenha visto em minhas inspecções, no interior da Parahyba, onde se faz a cultura da amoreira por estacas, um certo descuido e falta de conhecimento e, ainda, amoreiraes plantados em condições bem extraordinarias, isentos de regras horticolas das mais elementares, torna-se-me necessario insistir sobre esse detalhe.

As amoreiras multiplicam-se por estacas, podendo-se empregar para isso os ramos lignificados, ou herbaceos.

Estacas lignificadas ou lenhosas

As estacas desta especie devem ser escolhidas entre ramos formados e bem lignificados. Esta lignificação se dá ao correr da estação secca, antes do desenvolvimento da vegetação que começa a fazer-se sentir na primeira metade de agosto. As estacas devem ser preparadas á segunda quinzena do mês de julho. Concebe-se, facilmente, que a escolha das partes vegetativas que se queiram reproduzir deve ser feita entre plantas sãs e vigorosas e que não apresentem nenhum defeito, nem qualquer signal de insecto, como tambem entre as que reunam a maior somma de bôas qualidades. O comprimento de cada estaca é determinado pelo espaço de cinco olhos ou borbulhos, bem constituidos, sendo o corte da parte superior feito pouco acima do olho e operado em forma obliqua e o da parte inferior um pouco abaixo do olho. Muitos horticultores não cuidam da grossura da estaca, pretendendo não haver nenhuma influencia sobre a péga. Mas, observações feitas indicam que as melhores estacas são as que attingem mais ou menos a grossura de um dêdo. Estas são as estacas que se consegue, em grande quantidade, sem prejudicar a arvore.

O uso dos ramos lignificados de maior diametro não é pratico, porque para se obter uma tal estaca será necessario retirar todos os ramos já desenvolvidos, o que prejudicará grandemente a arvore.

Fixada a época para se procedér á escolha das estacas, deve-se escolher logo um terreno para a installação do viveiro, que seja facilmente irrigavel ou, ao menos, situado em proximidade de agua, a fim de tornar as regas menos onerosas. E' mistér que o logar do viveiro seja são, de solo leve, cultivado durante os annos anteriores e copiosamente adubado um anno antes de ser transformado em viveiro, pois é bom evitar, com bastante cuidado, o emprego de adubos frescos, que, utilizado, virá embaraçar a péga das estacas.

Si se fôr obrigado, por accaso, a trabalhar num solo ainda novo, é indispensavel melhoral-o, incorporando nelle um pouco de esterco bem decomposto. Esta preparação deve estar completa, ao menos um mês antes da plantação, gradando o solo mais de uma vez uma profundeza de 40 a 50 centimentros, para fofal-o.

Depois dessa operação, divide-se o terreno em canteiros de um metro a um metro e trinta de largura, separando-os uns dos outros por pequenos caminhos, a fim de facilitar a execução dos trabalhos de trato. A plantação das estacas deve ser feita o mais breve possivel, depois da preparação.

Abre-se no meio dos canteiros, em quinconcio, buraquinhos distanciados de 20 a 25 centimetros, bem profundos de maneira que os dois ultimos olhos (borbulhos) superiores de cada estaca, fiquem fóra do solo. As estacas devem ser plantadas em posição um pouco inclinada e, emfim, cuida-se de calcar a terra contra a base das estacas, para que ellas possam resistir a qualquer tracção.

Depois da plantação, precisa-se recobrir os canteiros com uma camada espessa de hervas seccas, a fim de manter a humidade do solo e impedir o endurecimento pelas aguas da réga.

Precisa-se regal-as copiosamente, mas sem excesso, toda vez que o tempo o exija, de modo a conservar uma certa frescura no solo. Convem manter sempre o solo do viveiro bem fôfo e continuamente lavrado e limpo por um trato constante de binar, para mudar no tempo opportuno.

Si todas essas recommendações forem bem observadas, a péga não tardará a produzir-se, e, ao cabo de 5 a 6 mêses, o enraizamento será sufficiente para se executar a transplantação para os lugares definitivos. Os rebentos poderão attingir, nessa época, entre um metro e um metro e vinte cinco de altura.

Estacas herbaceas: — Comprehenda-se bem que este processo não pode dar resultados tão satisfactorios quanto o precendente, mas julgo necessario dizer algo sobre elle.

Esse modo de multiplicação deve ser executado em dezembro ou janeiro, no momento em que a amoreira se acha em vegetação. Escolham-se as estacas entre os ramos novos em plena vegetação e com borbulhos. Devem estas estacas ter 4 ou 5 olhos e estar quasi inteiramente desfolhadas. A péga pode produzir-se sem muita difficuldade e sem haver necessidade de se cobrir os troncos com folhas seccas, pois os dois mêses em que esta operação se effectua, correspondem á época mais chuvosa do anno.

Transplantação da amoreira de estacas

A transplantação definitiva das estacas herbaceas só pode ser feita um anno depois da plantação nos viveiros, ao contrario das estacas lenhosas que podem ser plantadas definitivamente, pela primeira vez, ao cabo de 5 ou 6 mêses, isto é, durante o inverno, conforme o clima onde so encontre. Esse é o methodo usado para a installação definitiva de um amoreiral.

E' mais vantajoso plantar typo de 18 mêses a dois annos quando, por exemplo, convenientemente podados e cuja copa esteja formada.

Todas as plantações formadas nestas condições, apresentam um aspecto melhor e são mais fortes. E' necessario fazer viveiros de espéra, onde as estacas de amoreiras se desenvolvam, antes de serem plantadas definitivamente, durante um ou dois annos. Esse processo é bem trabalhoso e um tanto dispendicso, mas não deixa de offerecer bôas plantas, capazes de formar bons amoreiraes. Visando a economia do tempo e, para se ter um rendimento precoce, é aconselhavel empregar o methodo de estacas plantadas em lugares definitivos.

O processo da estaca definitiva, plantada em estações seccas, deve ser executador igualmente como se faz no viveiro, methodo praticavel nos terrenos irrigados. O trato deve ser o mesmo, mas sendo geralmente impossivel tratar essas grandes superficies plantadas de estacas como se trata um pequeno canteiro, é prudente botar na terra um numero de estacas muito mais elevado do que as que desejamos obter.

Os dois methodos acima referidos podem ser usados, tanto para os amoreiraes de cerca, como para os compostos de plantas isoladas. Esses os dois methodos que aconselhamos aos agricultores e fazendeiros usarem.

COLLABORAÇÃO

Quando, naquelle domingo, fui surprehendido com a noticia deveras tragica do desapparecimento de Gilberto, resisti ao golpe por ser forte, e por haver percebido, ao mesmo tempo, que a morte, qualquer que seja a sua causa, constituirá sempre um tranze indefinivel.

Entretanto, a de Gilberto parece ter sido uma excepção a mais desta surpreza e deste tranze, dado o sentimento profundo que a todos envolveu.

E' que elle, apenas á entrada dos primeiros annos da mocidade, já possuia uma organização moral perfeita, um grande coração, donde se alçaram exemplos de consciencia e, além disso, era de um devotamento inexcedivel á classe a que pertenceu e ainda pertence, em memoria, pela estima com a qual o tinhamos e que se conservara.

E estas qualidades foram attestadas pelo teu desprendimento, no instante extremo e instinctivo, quando, se abandonando ao mar, recusou o soccorro offerecido, para que este o fôsse applicado no salvamento de Enaldo, seu companheiro. Na perigosa aventura a que se arrogou, num exercicio de natação na praia de Tambaú.

Por isso mesmo Gilberto, porque tiveste tão elevado gesto de humanidade e de amôr ao proximo, aventurando-te á mercê do destino pela salvação de outrem, ficarás para sempre contemplado pelos que admiram e louvam os actos de heroismo.

Aquelles rochedos em que por instantes te sentaste, contemplando o mar immenso antes de [illegible] que nem os seculos e nem a [illegible] vendavaes destruirão, será [illegible]tivo de saudade perenne dos [illegible] desolados paes e de recordação [illegible] collegas, mestres e de todos os que privavam da tua convivencia.

Gastão de Al[illegible] Neves

VIDA ESCOLAR

Exames primarios — A fiscalização do Ensino Primario enviou ás escolas localizadas no municipio de S. Rita a circular infra:

Illmo. professor: — De accôrdo com as instrucções da Directoria do Ensino e em harmonia com as necessidades de nosso meio escolar, determino que tenham logar nas respectivas sédes, os exames de promoção a 12, 13, 14 e 15 do corrente, para as escolas que apresentarem alumnos a exames finaes e 16 e 18, para as outras. Assim, solicito a vossa attenção para o dever que tendes de não faltar á banca para a qual fostes designado. Os exames terão inicio ás mesmas horas escolares.

Exames finaes — Dia 16. Cadeira do sexo masc. — Presidente, Altina E. de Vasconcellos.

Examinadoras. — Eunice Cabral e Alayde de L. Freire.

Cadeira do sexo feminino — Dia 16. Presidente — Maria de L. Araujo.

Examinadoras — Celina G. da Silva e Julieta Cardoso.

Cadeira nocturna do sexo masculino — Dia 16. Presidente — Celina G. da Silva.

Examinadores — Luiz Sodrel e Maria das Neves Pires.

Exames de promoção — Cadeira mista de Tibiry — Dia 18. Presidente — Anna de Moura Henriques.

Examinadoras — Eunice Cabral e Clara C. de Lima.

Cadeira mista de Santa Rita — Dias 12, 15, 18. Presidente — Julieta Cardoso.

Examinadoras — Maria de L. Araujo e Eunice Cabral.

Cadeira nocturna do sexo feminino — Dia 18. Presidente — Maria do Carmo Gonçalves.

Examinadoras — Clara C. de Lima e Eunice Cabral.

Cadeira mista do Poste Signal.— Dia 15. Presidente — Celina G. da Silveira.

Examinadoras — Julieta Cadoso e Maria de L. Araujo.

Cedeira do sexo feminino — Dias 13 e 14. Presidente — Maria de L. Araujo.

Examinadoras — Celina G. da Silveira e Altina E. de Vasconcellos.

Cadeira do sexo masculino. — Dia 14. Presidente — Maria do Carmo Gonçalves.

Examinadores — Anna de Moura Henriques e Luiz de Azevedo Soares.

Cadeira particular — Usina Santa Rita. — Dia 14. Presidente Julieta Cardoso.

Examinadoras — Clara C. de Lima e Alayde de Luna Freire.

Cadeira particular "São José" — Dia 20. Presidente — Celina Gomes da Silveira.

Examinadoras — Altina E. de Vasconcellos e Maria das Neves Pires.

Fiscal geral — Isabel Iracema Feijó da Silveira, auxiliar da Insp. technica.

Santa Rita, 6 de novembro de 1935.

Delegacia Fiscal

GAVETA 8

Convida-se ás pessôas abaixo discriminadas, a virem satisfazer as exigencias constantes dos seus processos que se encontram em "Pendente" na Secretaria desta Repartição a fim de não ficarem prejudicados os seus direitos.

D. Belmira Francisca de Figueirêdo; d. Maria Amelia de Assis Lycarião, d. Domitila Augusta de Sousa Carvalho, Samuel Pinheiro Camara, Manoel Correia da Costa, d. Amelia Leopoldina Cardoso (pagar o sello de uma certidão) Procurador de d. Bonifacio Jansen, O. S. B, abade do Mosteiro de S. Bento, Seraphim Paiva, Rogerio Ferreira da Silva, Francisco Accioly de Lucena, d. Maria Alice G. Meira de Vasconcellos, Manoel Duarte (diarista O. C. as Seccas), d.d. Rosa Bello Cardoso e Marcelina B. Cardoso, Empresa de Omnibus de Campina Grande, d. Emilia de Menezes Fialho, Viuva de Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque, d. Dalva Stella e Maria do Carmo Novaes Franca.

DESPORTOS

Grande jogos em perspectivas.

A Liga Desportiva Parahybana querendo realizar grandes jogos de *foot-ball*, nesta cidade, acaba de enviar a Recife um dos seus directores com o fim unico de combinar alli um sensacional encontro pebolistico em João Pessôa, com um forte club pernambucano.

O director em apreço levou ordens de entidade maxima para combinar a vinda do *Tramways*, que é hoje o mais forte conjuncto do norte, contando em seu quadro famosos jogadores do Rio de Janeiro e São Paulo.

Faz parte do "onze" electrico o grande arqueiro José Miguel, actualmente considerado o melhor de todo o norte do país, e que já integrou o primeiro quadro do campeão parahybano "Palmeiras" e o combinado local por varias vezes.

Sendo assim, em breves dias iremos assistir nos gramados pessoenses o que de melhor possue o *foot-ball* pernambucano e a L. D. P. só terá a lucrar promovendo a vinda de um club que fará figura nos centros desportivos mais adeantados da nação.

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA CONVERGIRA', DURANTE 30 DIAS, A ATTENÇÃO DO BRASIL NA PARAHYBA!

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

Sua sessão de quarta-feira em homenagem ao Governador do 72° Districto

Um dos aspectos do almoço com que os rotarianos de João Pessôa recepcionaram o seu governador, na occasião em que falava o deputado João Vasconcellos

Pelo motivo da chegada do dr. Armando Arruda Pereira, Governador do 72.º Districto de Rotary Internacional, a esta capital, em visita official que vem fazendo a todos os clubes do Norte, o Rotary Clube de João Pessôa resolveu antecipar sua sessão de sabbado para quarta-feira ultima, me homenagem ao seu illustre governador.

A sessão, cujo lugar de honra foi occupado pelo governador Arruda Pereira, constou como de praxe, de um lauto almoço, ao meio dia no "Parahyba-Hotel", e funccionou com o mesmo rythmo e protocollo das anteriores.

Em seguida ás apresentações rotarias, levantou-se o presidente sr. Prazeres Coêlho, que fez a saudação ao dr. governador Armando Arruda Pereira, nas seguintes e expressivas palavras:

Companheiros:

"Se vós ou eu tentarmos sommar o tempo e os esforços dos homens que vão servir este anno, como Governadores de Districto somente, chegaremos a um enorme total. E, no entanto, elles offerecem seu tempo, e seus esforços porque acreditam na vitalidade de Rotary e na sua ultilidade para os homens".

Assim se expressou o companheiro Johson, ao assumir a presidencia de Rotary International.

Ainda assim, longe estava Johson, de avaliar a magnitude de esforço, energia e bôa vontade necessarios á visita dos 33 clubes espalhados pelo Districto 72, cuja amplitude comporta um circulo de 3.000 kilometros de diamentro, onde as distancias a percorrer exigem do viajor denodado perseverar.

Não revivamos a falta de conforto, a ausencia dos caros entes da familia, os interesses pessoaes de toda sorte prejudicados nem acordemos na alma do subtil pensador que é Armando, a saudade do torrão natal, do circulo de sua amizade, do seu Rotary Clube de São Paulo.

O nosso querido Governador como no exercicio de um ministerio, tudo despresou, tudo sacrificou pela realização do ideal rotario que o obriga a vir até João Pessôa, até cada Clube do Brasil, trazer a palavra emuladora da acção, qual a de Johson, quando attribuiu a cada rotariano o peso da responsabilidade individual na manutenção do edificio de Rotary.

O nosso emirito Governador e companheiro Arruda Pereira, não percorreu em vão os milhares de leguas do solo patrio, pois melhor do que dantes elle poderá apreciar-lhe as bellezas naturaes, a immensidade de suas riquezas e a potencialidade de sua raça.

Melhor que nunca elle formará um perfeito juizo sobre o trabalho que Rotary está organizando no "Impavido Colosso", elle aquilitará qual o formidavel progresso fadado a Rotary pelos chapadões do nordeste e regiões costaes e fluviaes do Norte, onde vivem brasileiros tão cheios de nobres aspirações como os irmãos das cochilhas do extremo sul ou dos parques industriaes do centro.

Elle levará tambem dos companheiros com os quaes conviveu, a grata lembrança das horas passadas em extrema intimidade, como se fossem velhos amigos de infancia que se tivessem tornado a ver em circumstancias de especial felicidade.

Elle conduzirá, outrosim, de cada um destes companheiros, para cada um dos demais rotarianos do Brasil, um fraternal amplexo que symbolise o suave e redivivo companheirismo que Rotary restabeleceu entre os homens de todas as castas, seitas e fronteiras.

Salve o nosso Governador companheiro Arruda Pereira!"

No desempenho do programma contido na ordem do dia, foi concedida depois a palavra ao deputado João Vasconcellos, que dissertou sobre interessante thema rotario, o qual publicaremos noutra parte desta folha.

No fim da sessão agradeceu o Governador Arruda Pereira a saudação que lhe fôra feita pelo presidente sr. Prazeres Coêlho, traçando em seguida um ligeiro esboço da organização rotaria e suas impressões da ultima convenção de Chicago, a qual assistira como delegado brasileiro.

Na tarde do mesmo dia o dr. Arruda Pereira, em companhia do presidente sr. Prezeres Coêlho e do secretario executivo do Rotary Club, seguiu de automovel destino a Campina Grande.

Alli chegado, ás 19 1/2 o distinguido itinerante foi recepcionado pelo Clube local, constando a homenagem de um banquête de trinta e cinco talheres no "Campina-Hotel".

Durante a mesma, o Governador Arruda Pereira usou da palavra para fazer uma bella palestra instructiva sobre Rotary estudando com profundo conhecimento, os seus varios aspectos.

A sua palestra, vasada em linguagem fluente e technica, impressionou magnificamente aos rotarianos de Campina Grande pelo bons ensinamentos que trouxe áquelle Club recentemente installado.

Au champanhe foi saudado o Governador do Districto Brasileiro pelo presidente sr. Lino Fernandes.

Na manhã de hontem o rotariano Arruda Pereira proseguiu viagem com destino a Recife.

UM GRANDE JORNAL E UM GRANDE JORNALISTA

Poucos orgãos de imprensa, no mundo, podem orgulhar-se de uma longevidade tão integra e normal, como o "Diario de Pernambuco". Um seculo e mais dez annos de circulação quotidiana, com poucas interrupções e estas determinadas por circumstancias ineluctaveis e communs a toda emprêsa jornalistica; uma avançada assim, pertinaz e ascendente, de uma coisa tão incerta e fallivel como é um jornal, através de mais de um seculo na vida de uma collectividade, não deixa de ser um facto ennobrecedor para qualquer povo civilizado.

Num pais, como a França, onde o culto ás tradições intellectuaes é tão vivo quanto ás de caracter civico e militar, um jornal com um tão impressionante sentido historico, já teria sido considerado, pelo govêrno, de monumento publico, porquanto são bem raros, no mundo, os orgãos de imprensa que sejam, ao mesmo tempo, a historia de um longo passado social e politico, como a folha pernambucana que hontem commemorou os seus 110 annos de circulação nordestina.

Através das suas paginas póde-se reconstituir o perfil da velha sociedade do nordéste com mais fidelidade que através as evocações dos chronistas e os luxos de erudição dos historiadores. Lendo-se aquella sua interessantissima secção "Há um seculo", aquelles annuncios de escravos fugidos, aquellas noticias de representações theatraes, manifestos dos politicos da época, etc., tem-se uma impressão colorida e cosmoramica que não nos proporciona nenhum capitulo de historia.

..Dá-se com as secções fixas do "Diario de Pernambuco" o que não se dá com as dos outros orgãos recifenses: são lidas do principio ao fim. Qual dos seus leitores que não lê as "Varias"? Aquella columna, á esquerda da sua terceira pagina, é uma especie de "mot d'ordre" da opinião publica do nordéste. Poucos jornaes brasileiros publicam uma chronica diaria de politica internacional com tão palpitante actualidade e um tão agudo espirito de observação.

Um jornalista que não tem a velleidade de apparecer mas, só e só, interesse de influir no espirito dos que o lêem, escreve diariamente, das 20 até as 24 horas, as secções fixas do "DIARIO DE PERNAMBUCO": é Annibal Fernandes. Que o periodista admiravel me perdôe a revelação indiscreta. Mas o publico parahybano precisava saber que não é uma pleiade de jornalistas mas um, apenas, que opéra o milagre mental de abordar tantos e tão complexos assumptos todo dia!

EUDES BARROS

Directoria Geral de Estatistica

CARROS MOTORES EXISTENTES NO ESTADO EM 1935

Tendo a Directoria Geral de Estatistica, sempre solicita em attender aos pedidos de informações que lhe são feitos, com o que procura preencher uma de suas finalidades, endereçado, recentemente, ao sr. Consul Americano, no Recife, uma relação parcial dos carros-motores existentes neste Estado, neste anno, abrangendo Alagôa Grande, Alagôa do Monteiro, Alagôa Nova, A Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçara, Campina Grande, Catolé do Rocha, Conceição, Esperança Guarabira, Ingá, Itabayana Mamanguape, Misericordia, João Pessôa, Piancó, Picuhy, Pilar, Sta. Luzia do Sabugy, Santa Rita, Sapé, S. João do Cariry, Serraria, Soledade, Sousa, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro, recebeu daquella auctoridade o seguinte e honroso officio:

"Illmo. sr. dr. J. Meira de Menezes, M. D. Director Geral de Estatistica, João Pessôa — Parahyba.

Tenho a honra de accusar recepção de vosso telegramma de 24 do fluente, remettendo os dados já recebidos por essa Directoria, referentes aos vehiculos a motor registrados nesse Estado no anno corrente. Agradeço cordialmente a vossa gentileza e os esforços certamente nescessarios para a collecção e fornecimento com tanta presteza das informações em apreço. Como comprehendeis bem, estatisticas novas, do momento actual, são de maior interesse. Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de alta estima e subida consideração. (ass.) *George J. Haering*, consul americano".

NOTAS POLICIAES

NA CADEIA PUBLICA

Falleceu, ás 18 horas e 30 minutos do dia 6 do corrente, o preso de justiça Luiz Joaquim de Almeida, que se achava alli recolhido desde o dia 30 de março de 1922, em cumprimento da pena de 30 annos de prisão simples, por crime de homicidio, praticado nesta capital.

O attestado do dr. Ulysses Nunes, medico daquelle estabelecimento, revela que o alludido preso falleceu em consequencia de um collapso cardiaco.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY: — Os drs. juizes de direito das comarcas de Alagôa Grande Areia, Alagôa do Monteiro, Cajazeiras, Misericordia, Guarabira e São João do Cariry, officiaram ao exmo. sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação do Estado, participando o resultado dos trabalhos a 3.ª sessão ordinaria do Jury, das comarcas alludidas.

Igual communicação fizeram os juizes municipaes dos termos de Esperança, Alagôa Nova, São José de Piranhas, Taperoá e Caiçara.

—

DESPACHO DA PRESIDENCIA DA CORTE DE APPELLAÇÃO

Petição de habeas-corpus da comarca de Guarabira. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel Ignacio dos Santos, recolhido á Cadeia Publica daquella comarca. — "Requeira ao dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Em 31|10|1935. J. Novaes".

NOTICIARIO

Ausentou-se da casa dos seus paes, o casal Severino Valerio—Maria de tal, residente á rua Além do Rio, 282, o menor José Valerio, que conta treze annos de idade.

O referido menino está sendo procurado pelos seus genitores, que ignoram o paradeiro do mesmo e por nosso intermedio, solicitam os bons officios da policia para encontral-o.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

O rendimento do matadouro publico municipal, durante o mês de outubro p. passado, foi de r/ 9:054$500, tendo sido abatidos 493 bovinos com 85.641 kilos; 319 suinos com 18.416 kilos; 38 caprinos com 406 kilos e 5 ovinos com 80 kilos.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Chegaram dos portos do norte pelo vapor *Pedro II*:

Armando de Arruda Pereira, Maria de Sousa Pinto.

Vieram do sul pelo *Manaus*:

Severino Galvão de Queiroz, Orlando Galvão, João Bilot e João Placido de Assis.

Seguiram pelo paquete *Araraquára* para o sul:

João Baptista de Sousa, Celestina M. da Conceição, Mario Tanajura de Castro, Maria da Penha P. da Silva, dr. Leopoldo da C. Pires Amorim, dr. Edisio da Costa Cirne e irmã Afra Correia Lima.

Pelo mesmo vapor chegaram do sul Dr. Herestiano Zenayde, Maria Elvidia, Thereza, Wanda, Emilia, Orlando, Helio, Francisca, Alda, Carmen, Marina, Therezinha e Otto Zenayde e Horacio Gomes Netto.

TEXAS 25, MELHOR ALGODÃO

Ha, incontestavelmente, por ahi em fóra, agricultores que baseados em superficiaes fundamentos, vêm attribuindo ao algodão Texas o motivo da diminuição consideravel da safra deste anno. Realmente verificou-se uma sensivel differença do calculo imaginado na producção do ouro branco, no municipio de Ingá; isto, porém, aconteceu aos que cultivaram esse herbaceo nas varzeas, alagadiços, onde a producção mediou em 30 arrobas por hectare, aggravada pela intensidade do inverno que, como sabemos, foi o factor principal da modificação sobre o calculo da safra. Entre outros agricultores que fizeram as suas plantações nos terrenos altos, houve uma producção calculada em 50 arrobas por hectare, como aconteceu ao sr. Ascendino Azevêdo que em 15 hectares colheu, mais ou menos, 750 arrobas.

Coincidiu, porém, que o inverno excessivo veiu encontrar em experiencia de adaptação o algodão Texas para transtornando como transtornou, o calculo da safra, attribuir-se-lhe todo o motivo do fracasso.

Muitos agricultores deixaram de observar os cuidados recommendados pela technica e outros houve que plantassem semente de algodão herbaceo e verdão conjunctamente com a Texas, resultando desta infligencia e displicencia, uma perturbação lamentavel no resultado da sua cultura. Disto, porém, se responsabilidade cabe a alguem, este alguem deve ser, sem duvida, o agricultor pouco zeloso mas, nunca a Inspectoria do Serviço de Cooperação, como pretendem que seja muitos dos nossos cultivadores do Texas. Aquella, empregou o maximo esforço para que o algodão em experiencia désse o maximo da sua producção, com o minimo de despêsas, não se falando dos seus cuidados, no sentido de obter-se um especimen de qualidade insuperavel.

Temos que, a bem da verdade dos factos, deixar bem claro que o algodão Texas é a qualidade por excellencia que está fadada a salvar os que labutam e mourejam, sob a inclemencia do sol, nos trabalhos agricolas pelos nossos sertões.

Delle, depende o exito dos serviços rudes dos campos porque, não podemos contar com uma qualidade que o substitua, visto como está provado que é o algodão super, pela resistencia da fibra, pelo peso, pela grandêsa do capulho e finalmente pela sua esplendida docilidade ás exigencias dos nossos terrenos e clima.

Propagar-se contra o algodão Texas é incorrer num erro que, crassamente só commettem os agricultores sem consciencia do seu mistér.

MANOEL RAMOS DO AMARAL

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO DA 11.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE (SÃO JOÃO)

2.ª ZONA

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Eduardo de Alencar Ferreira	60	—	—	—	60	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Paulo Monteiro Carneiro da Cunha	4	58	—	—	4	58
Paulo Rodrigues de Mello	24	38	—	—	24	38
Manuel Leopoldino de Paiva	6	56	—	—	6	56
Moacyr Fernandes Cartaxo	14	48	—	—	14	48
Manuel Cesar de Carvalho	—	62	—	—	—	62
Pedro Menezes Lyra	—	62	—	—	—	62
Manuel Maximiano de Oliveira	—	62	—	—	—	62
Edgar Henriques da Silva	—	62	—	—	—	62
Miguel Soares da Silva	14	48	—	—	14	48
MAMANGUAPE INDEPENDENTE						
PARA PREFEITO						
Bacharel João Baptista de Mello	—	—	6	—	6	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Francisco Fernandes Lisbôa	6	—	—	—	6	—
Daniel Toscano Coêlho	—	6	—	—	—	6
Pedro Eugenio da Silva	—	6	—	—	—	6
Miguel Soares Filho	—	6	—	—	—	6
Paulo Seraphim da Silva	—	6	—	—	—	6
José Madruga de Oliveira	—	6	—	—	—	6
Joaquim Ramos da Silva	—	6	—	—	—	6
Pedro Sergio Gomes da Silva	—	6	—	—	—	6
Manuel Fernandes Pereira de Farias	—	6	—	—	—	6

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

Sizenando de Oliveira, presidente da Junta Apuradora.
Manuel Simplicio Paiva.
Antonio Alfrêdo da Gama e Mello.

Fallece em Recife o dr. Cesar Cartaxo

Em consequencia de grave enfermidade, veiu a fallecer, ante-hontem, pelas 14 horas, em Recife, o engenheiro Cesar Candido do Couto Cartaxo, fiscal do governo federal junto á Great Western e adeantado fazendeiro e lavrador na varzea do Parahyba.

O digno conterraneo que desappareceu aos 60 annos de idade, havia sido eleito, recentemente, prefeito de Pedras de Fogo, onde gosava de geral estima e conceito, sendo a noticia de seu passamennto recebida naquelle municipio com profunda consternação.

Viúvo, deixa o pranteado extincto seis filhos menores, entre os quaes o dr. Moacyr Cartaxo, proprietario em Mamanguape.

O seu corpo foi transportado para a villa do Espirito Santo, occorrendo a sua inhumação ás oito horas, no cemiterio publico daquella localidade.

Incidente desagradavel

Hontem, quando cerca de duas mil pessôas, em procissão, tomavam parte nas *Santas Missões*, que veem sendo effectuadas dentro dum ambiente de absoluta ordem, no momento em que o grande cortejo religioso passava em frente á balaustrada das Trincheiras, occorreu um facto revoltante: um dos omnibus que alli trafegam, conduzido por um *chauffeur* desabusado, ia *cortando* a procissão, intervindo, além de muitas pessôas, o vigario José Coutinho. O profissional, que é o sr. Abilio Marques, reagiu grosseiramente, dizendo que machucava todo o mundo; não tinha pedido, nem conversa fiada que servisse... Dizendo isso, accelerou a marcha do omnibus sobre a multidão de fiéis, que, reagindo, cahiu sobre o insolente, espancando-o, só não o lichando, a muito rôgo do conego José Coutinho que, assim, salvou-lhe a vida.

Na occasião em que o seu imprudente acto degenerava em conflicto, o *chauffeur* Abilio Marques sacou de um revolver, tentando disparal-o sobre a massa, intervindo, nessa occasião, um guarda civico que lhe deu voz de prisão, tomando-lhe a arma.

Numerosas pessôas estiveram nesta redacção, a fim de fazer chegar o caso ao digno cavalheiro sr. Oswaldo Pessôa, para que, factos dessa natureza não se venham repetir.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional convida os medicos, pharmaceuticos e dentistas cujos titulos não tenham ainda sido registrados na Saúde Publica, a virem satisfazer essa exigencia da lei, a fim de que possam exercer no Estado suas respectivas profissões.

Para isso esta Inspectoria concede o prazo de trinta (30) dias.
João Pessôa, 28 de outubro de 1935.

DR. ALFREDO MONTEIRO
Inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Petições:

De Francisca Toscano de Britto, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista, da Bahia da Trahição, do municipio de Mamanguape, solicitando trinta (30) dias de licença com ordenado inteiro, na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Concedo dois mêses, com ordenado na forma da lei.

Do dr. Edrise Villar, capitão medico da Força Publica do Estado, tendo se transportado á cidade de Cajazeiras, a serviço dessa Força, requer que lhe seja paga a ajuda e custo a que tem direito, de accôrdo com a lei em vigor e mais as diarias correspondentes aos dias que permaneceu no referido serviço. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Francisca Toscano de Britto, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Bahia da Trahição, do municipio de Mamanguape, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois mêses (2) de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser a contar de 19 de outubro ultimo.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o dr. Severino Patricio da Silva, medico alienista do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença em prorogação á que se acha gosando, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Requerimentos de:

Rodrigo Medeiros, para collocar um gradil de ferro, no carneiro de d. Olivia de Sá Medeiros. — Como pede.

Severina Barbosa, para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Luna Pedrosa, (Cruz das Armas). — Quitando-se primeiramente com os cofres municipaes, deferido.

Anna Cavalcanti Medeiros, para terminar os serviços na casa s|n, á rua de Detraz, em Tambaú. — Deferido.

Generino Gomes Chacon, para endireitar uma parede na casa s|n, á avenida Genesio Gambarra. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

Ovidio Baptista, para matricular um carro. — Como pede.

José Targino de Aragão, para construir uma cozinha e duas paredes, na casa s|n, á avenida Buenos Ayres. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Cunha & Di Lascio, para reconstruirem o predio n.º 348, á rua Duque de Caxias. — Como requerem.

Alcides Cordeiro de Lima, para construir um predio á rua 13 de Maio, n.º 399. — Como requer.

Manuel Claudino da Silva, para transformar uma janella em porta, no predio n.º 77, á avenida General Osorio. — O proprietario do predio pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes.

Foi multado:

Adolpho Lins, por vender leite em vasilhames não permittidos por esta Prefeitura.

—

Assembléa Legislativa

Acta da vigesima setima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 6 de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, José Targino, Duarte Lima, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sebas, Celso Mattos, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, é dada a palavra ao sr. Sá e Benevides que se achava inscripto. Precedendo-o de varias considerações o orador apresenta um projecto que visa regularizar a aposentadoria dos funccionarios publicos em face dos dispositivos das Constituições Federal e Estadual. (Projecto n.º 30). A Assembléa Legislativa do Estado, decreta: Art. 1.º — Pessôa alguma será admittida no quadro dos funccionarios publicos com idade menor de 18 e maior de 35 annos. § Unico — Exceptuam-se, do limite maximo de idade acima fixado, os casos previstos pela Constituição do Estado, os cargos occupados em commissão e, finalmente, aquelles cujo preenchimento deva obedecer a disposições de legislação federal. Art. 2.º — Para o ingresso no quadro dos funccionarios publicos é absolutamente indispensavel apresentar prova legal de idade e, quanto aos funccionarios actuaes, torna-se imprescindivel, se já não o fizeram, exhibir a mesma prova para complemento da respectiva matricula. Art. 3.º — Os secretarios de Estado desligarão immediatamente do serviço activo os directores ou chefes de repartição e estes os seus subordinados, quando uns e outros attingirem a idade de 68 annos. § Unico — O acto da desligação será dentro de 24 horas communicado ao chefe do Poder Executivo para ser lavrado o decreto de aposentadoria compulsoria. Art. 4 — Os funccionarios aposentados compulsoriamente e que contarem menos de 20 annos de serviço effectivo passarão a perceber dois terços (2|3) dos vencimentos, isto é, do ordenado. § Unico — Os que contarem mais de 20 e menos de 30 annos de serviço effectivo, perceberão além do ordenado mais 1|30 (um trinta avos) dos vencimentos integraes por anno que exceder de 20. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Assembléa Legislativa, em 6 de novembro de 1935. (as.) **Sá e Benevides, Lauro Wanderley, José Targino**".

O sr. Presidente consulta a Casa se o alludido projecto é objecto de deliberação. Pedindo a palavra o sr. João de Vasconcellos requer que, consultada a Assembléa seja o mesmo encaminhado á Commissão de Legislação e Justiça, no que é attendido.

Pede a palavra o sr. Duarte Lima e começa dizendo ser do dominio publico a greve operaria que ora sacode toda a cidade. O orador salienta não ser contrario ás reivindicações dos trabalhadores mas, não pode deixar de condemnar as explorações que se veem fazendo em torno ao movimento parêdista. Proseguindo, o orador focaliza a questão operaria nos seus justos aspectos e accentúa o perigo de elementos extremistas que, agindo á socapa, desviam e compromettem o objectivo do operariado, para dar curso a idéas subversivas.

O sr. Duarte Lima proseguindo accentúa que os trabalhadores estão sendo movidos por interesses contrarios aos seus proprios interesses. E diz que são perfeitamente conhecidos os agentes dessa desordem os quaes dramatizando habilmente com o sangue alheio procuram forçar deste modo a escala ao poder. Depois de longas considerações em torno das doutrinas extremistas declara o orador que o momento é azado para a Assembléa votar u'a moção de confiança e de applauso á attitude do governo do Estado na asseguração da ordem publica e das garantias indispensaveis ao direito de propriedade já ameaçado pelos agitadores.

Aparteando o orador o sr. Delfino Costa attribúe ao Governo da União a responsabilidade indirecta pela divulgação das idéas extremistas, permittindo o livre commercio das obras que exploram esse genero de literatura.

Continuando com a palavra o sr. Duarte Lima contesta vivamente a assertiva do aparteante, lembrando que não temos lei coercitivas que prohibam a leitura desses livros. E desde que estamos no regime de liberal democracia todos podem lêr os livros que traduzam as idéas marxistas e tirarem a summula ou a media dos credos, á altura da concepção de cada um.

Terminando propõe o orador que seja submettida á consideração da Casa a moção que vem de apresentar.

Pede a palavra o sr. Ernani Satyro e manifesta-se contrario á moção. Diz que, sem entrar no merito da greve, por não lhe conhecer as raizes, não quer assim precipitar um juizo. Mas entende, que, se o Governo quer manter a ordem publica, evitando que a greve perca o seu caracter pacifico, cumpre um dever elementar, que não exige moção nem applauso especial.

Aparteando o orador o sr. Duarte Lima lembra que em caso identico na Assembléa de Pernambuco o deputado Souto Filho, affirmára que numa questão de ordem publica o **leader** da maioria era o **leader** da casa. E conclue chamando a attenção do sr. Ernani Satyro para este exemplo de elegancia parlamentar.

Vem á tribuna o sr. Octavio Amorim que se manifesta de pleno accôrdo com a moção apresentada, dizendo que nessa questão cumpria distinguir o interesse da ordem publica que deve estar acima dos partidos. Fez referencias a factos graves que foram hontem constatados os quaes teriam encaminhado o movimento a uma situação grave se o Governo não houvesse detido o seu avanço.

Conclúe o orador porque seja votada a moção.

Pede a palavra o sr. Delfino Costa para justificar o seu voto contrario á moção.

Vem á tribuna o sr. Anacleto Victorino que de inicio se reporta ás violencias policiaes de que fôra alvo em Cabedello. Affirmou o seu proposito de não pedir favores do Governo a não ser em beneficio da classe que representa. Diz haver quebrado esse proposito para tratar junto a S. Excia. dos interesses dos trabalhadores em greve uma vez que estes se estão mantendo pacificamente. Assignala haver ido em commissão á presença do Governador a fim de tratar da situação grevista, havendo procurado igualmente o sr. Chefe de Policia, não sendo possivel nenhuma conciliação em vista da intransigencia dos empregadores.

Concluindo o orador classifica de tyrannia a attitude dos patrões, contra a qual lança o seu mais vehemente protesto.

Em seguida a moção é approvada, contra os votos dos srs. Delfino Costa, Ernani Satyro e Anacleto Victorino, tendo o sr. Sá e Benevides justificado o seu voto favoravel.

Usa da palavra o sr. Ernani Satyro e requer que seja incluido na acta dos trabalhos o seu discurso pronunciado em sessão do dia 4 do corrente. E' attendido. "**O sr. Ernani Satyro**: Senhor Presidente: O maior mal que as opposições podem causar ao povo e ao governo, é dar treguas a seu combate, de critica a erros e desatinos. Os governos tomam-se de maior audacia e suppõem mortos os protestos da opinião independente. E' preferivel arrostar com o qualificativo injusto de opposicionista systematico a permittir com o silencio que se recrudeça a furia dos potentados. Tive, sr. Presidente, ha poucos dias, a maior decepção de minha vida publica. Conhecia o exmo. sr. Argemiro de Figueirêdo atravez de suas palestras amistosas e de suas pregações theoricas. Lêra-lhe a plataforma — lêra-lhe e ouvira-lhe —, com o espirito seduzido pelo imaginoso jogo de palavras. Como que lhe correram todas as contas de um rosario democratico, rezado com a contricção de quem precisava muito prometter. Admirára a decisão com que elle combatêra nas fileiras democraticas, em Campina Grande. Mas, desgraçadamente, eu só conhecia o homem no manejo de palavras, a serviço da phantasia. Não lhe surprehendêra ainda o gesto indeciso, no primeiro choque com a realidade. E isso era necessario á minha posição de combatente, destituido de odios ou prevenções mesquinhas. Foi com o travo da mais profunda amargura, que, depois de expôr uma serie innominavel de violencias, praticadas no municipio de Patos, ouvi do illustre chefe do governo este golpe de morte: "Sou obrigado a prestigiar os meus amigos". Golpe de morte, sr. Presidente, não para mim, que nada perdia com o seu erro premeditado, mas para o democrata, tão cêdo fracassado. Disse, então, a S. Excia. que o caso de Patos não era mais uma questão politica, mas uma questão de ordem publica, de moralidade administrativa. Que S. Excia. com essa maneira de prestigiar, estava levando o municipio ao sacrificio e, quiçá, a uma hecatombe. E foi com o pensamento voltado para a sorte de uma população massacrada que apertei as mãos indecisas do Governador do Estado, mãos cuja brancura elle não se canse de apregoar. Sr. Presidente: Quando os factos lamentaveis, que ora se reproduzem em Patos, eram praticados sob o governo irresponsavel do sr. Gratuliano Brito... **Os srs. Rodrigues de Aquino e Tertuliano Brito** — Não apoiado. **O sr. Ernani Satyro**... a ninguem causava admiração. A palavra do prefeito de Patos, perante o antigo interventor, sobrepunha-se á verdade mais evidente. E' um caso de obcessão que, até hoje, ninguem poude explicar. **O sr. Rodrigues de Aquino**. Não apoiado. V. Excia. tem razão de defender seus amigos e eu o acho muito razoavel. Mas não procure externar conceitos injustos, que o dr. Gratuliano Brito não merece. **O sr. Ernani Satyro**. Eu não seria justo se excluisse o ex-interventor Gratuliano Brito de minhas accusações. Foi elle o maior responsavel de tudo quanto soffremos. Preferiria esconder todos os culpados a deixar de apontar o maior delles. Sr. Presidente: Toda a Assembléa é testemunha de que jamais me servi de meu mandato, para desabafo de odios pessoaes. Nem o prefeito de Patos, meu inimigo pessoal, nem o sr. Gratuliano Brito, seu orientador, tiveram de minha parte uma offensiva directa, a respeito de factos passados. Mas, todas as vezes que me tiver de referir a qualquer delles, na defeza de meus amigos perseguidos, ha de ser coherentemente, apontando-os como algozes de uma população. **O sr. Tertuliano Brito**. V. Excia. permitte um aparte? **O sr. Ernani Satyro** — Perfeitamente. **O sr. Tertuliano Brito** — Porque V. Excia. não conta a historia do regime passado, em Patos? **O sr. Ernani Satyro** — Porque existe coisa mais nova: o presente de sua terra, atravez os factos sangrentos de São João do Cariry! (Pausa) — Sempre admirei, sr. Presidente, a intelligencia pratica do sr. Tertuliano Brito. E não pensaria nunca que S Excia. trouxesse para este recinto um aparte tão pueril. A historia do regime passado, em Patos, ha de se revestir dos erros communs de todo o regime, no país. A propria lei eleitoral dava margem a isso. E sobre as suas falhas assentava a estabilidade dos partidos dominantes. Mas, afóra isso, nada ainda se allegou, baseado em provas. Ao passo que trago para aqui factos incontestaveis, que poderei provar a qualquer momento, se meus collegas da maioria duvidarem de minhas affirmações. A situação de terror, em Patos, começou nas vesperas das eleições e prolonga-se até agora. Houve uma phase de maior tranquillidade e garantias — e eu mesmo já o disse, porque não faço accusações injustas. O pleito, propriamente, decorreu livre. Mas, logo se fechavam as urnas, e os mesmos desrespeitos se succediam, até o ponto em que se encontra, de proporções alarmantes. Existe no municipio de Patos, sr. Presidente, uma familia de homens ordeiros e trabalhadores, como quem mais o seja. Vivem do seu labor honesto, despreoccupados dos choques politicos de minha terra. Quando das penultimas eleições, suffragaram a chapa do "Partido Progressista". Agora, porém, querendo pôr termo a uma situação de miserias, ficaram decididamente com o "Partido Libertador". Tanto bastou para que se derramasse sobre elles uma tempestade de violencias. Refiro-me á familia Candeia. Até apprehensão de armas curtas, guardadas em casa, para a defêsa de seus domicilios, se tem feito contra elles. E a autoridade policial, não encontrando armas em suas mãos, os conduzem á casa, para revistal-a toda. A familia Pereira, composta de homens trabalhodores e proprietarios abastados, dividiu-se, na lucta eleitoral de Patos. Emquanto um de seus membros figurava na chapa do "Partido Progressista", como vereador, outro entrava na chapa de meu partido. Pois bem, sr. Presidente, no districto de Quixabas o sr. Assis Pereira vive cercado das mais prestigiosas garantias, emquanto seu irmão e cunhado soffrem os mais affrontosos revistamentos. A familia Xavier, tradiccionalmente conhecida, pelos seus avultados haveres, como pela aura de prestigio que cercava seu venerando chefe, coronel Silvino Xavier, ha pouco desapparecido, ficou quasi unanime, ao lado da causa libertadora. Homens pacificos, sempre desfructaram o respeito e o acatamento de toda a população e, mais ainda, de quantos teem procurado minha terra acolhedôra. Contra essa gente volta-se agora a furia de um sargento desabusado e perseguidor, a serviço de um odioso mandonismo politico. O sr. Misael de Sousa, homem conhecidamente pacato, antigo adjuncto de promotor e commerciante, sobre quem não pesa a me-

—::—

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 6 do corrente		184:721$869
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 6	45:700$000	
Imprensa Official — por conta da renda de maio a setembro	35:248$900	
Estação Fiscal de Esperança — por conta da renda do mês de outubro	10:977$700	
Mesa de Rendas de Picuhy — idem, idem	14:136$200	
Mesa de Rendas de Alagôa Grande — idem	4:767$900	
Mesa de Rendas de Bananeiras — idem	2:624$800	
Correia & Companhia — caução para habilitar-se ao fornecimento	500$000	
Força Publica — saldo adiantamento	143$900	114:099$400
Banco Central — C/movimento retirada nesta data	2:611$900	
Banco do Estado da Parahyba — C/movimento, idem, idem	29:801$900	32:413$900
		331:235$069

DESPESA

Emprêsa T. Luz e Força — descontos do mês de setembro dos funccionarios	657$500	
Antonio André de Figueirêdo — transportes	2:200$000	
João Luiz Ribeiro de Moraes — adiantamento	1:822$000	
Maternidade — manutenção do mês de novembro	5:300$000	
Directoria de Producção — folha do pessoal contratado do mês de setembro	9:990$000	
Obras Publicas — idem de operarios	4:032$000	
Luiz Maranhão — idem de outubro ..	930$000	
Ascendino Teixeira Filho — ajuda de custo	585$000	
José Luiz do Rêgo Luna — adiantamento da Directoria de Segurança Publica	835$000	
Manuel Francisco de Paiva — idem ..	20$000	
Companhia Anilina e P. C. do Brasil — caução e restituição	500$000	
Capm. Antonio Pereira Diniz—Adiantamento	1:300$000	
Severino Vieira de Mello — empreitada	900$000	
Joaquim Rodrigues A. Filho — ajuda de custo	66$000	
João Augusto de Sá — idem, idem ..	82$500	
Telegrapho Nacional — adiantamento para a correspondencia postal do Governo do Estado	2:000$000	
Inspc. Sanitaria Escolar — folha de asseio	25$000	
Instituto Serico do Estado — folha do pessoal de outubro	1:245$000	
Luiz Raymundo Bezerra — ajuda de custo	36$000	
Francisco Salles Cavalcanti — adiantamento para a Imprensa Official	23:951$200	
Secretaria do Interior — adiantamento	650$000	57:127$200
Saldo para o dia 8 do corrente		274:107$869
		331:235$069

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de novembro de 1935.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco A. Paiva,
Escripturario.

—)::(—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 6	28:048$616	
Receita do dia 7	2:518$900	30:567$516

DESPESA

Pago a J. Barros & Filho, por conta de seu credito nesta Prefeitura ..	1:600$000	
Idem aos mesmos, serviço de remoção de lixo de 28 de outubro findo a 3 deste mês	902$000	
A Ignacio de Sousa Moraes, por conta de seu credito nesta Prefeitura	2:000$000	
A Arthur Lins, idem, idem	2:000$000	
A funccionarios municipaes, vencimentos de outubro findo	742$292	
Recolhido ao B. do Estado, de imposto predial, em guia n.º 108	464$700	7:708$992
Saldo para o dia 8		22:858$524
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o Necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	16:152$524	22:858$524

Caixa Pharmaceutica O. Municipal

Saldo para o dia 8:	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:300$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 7 de novembro de 1935.

Thesoureiro interino.
Gentil Fernandes,

nor suspeita de perturbador da ordem, foi accintosamente revistado, em Cacimba de Areia. E, agora, passa á Assembléa o telegramma angustioso, que acaba de ser lido e que reproduzirei dentro de alguns instantes. E por estes mesmos processos de perseguição mesquinha, são attingidos todos os meus correligionarios, destacados ou humildes, mas todos titulares de direitos e garantias que um governo moralizado deve ser o primeiro a respeitar. Não escapou á furia do prefeito de Patos o sr. Sebastião Horacio da Nobrega, uma das grandes fortunas de Patos e acima de tudo, um dos maiores valores moraes de minha terra. Homem de conducta superior, inattingivel pela mais leve suspeita contra a sua dignidade; membro de tradiccional e por todos os titulos respeitavel familia Wanderley; vereador municipal em varias legislaturas e antigo presidente do Conselho Municipal, o sr. Horacio Nobrega seria, por uma situação que não quizesse destruir as melhores reservas moraes de uma terra, collocado a salvo da mais leve offensa, qualquer que fosse a sua adversidade politica. O sr Juvenal Lucio de Sousa, tambem antigo adjuncto de promotor, proprietario e fazendeiro, commerciante de algodão, conceituado nas praças de Patos e Campina Grande. O sr. Severino Assis, agricultor e criador; Moysés Quinino, criador e homem respeitavel; toda essa gente vive debaixo de uma pressão tremenda, victimas das mais revoltantes vindictas politicas. E, acima de tudo, ás dezenas, os meus pequeninos e anonymos conterraneos, altaneiros e heroicos na sua resistencia pessoal — toda uma população que eu represento, pela delegação soberana das urnas, vive a curtir um ambiente de insegurança, que compromette, não a um homem irresponsavel e cégo pela paixão e o odio, mas, sobretudo, ao governo do Estado, o maior responsavel. (Ouvem-se não apoiados). Sr. Presidente, dos telegrammas que passo a lêr, um delles firmado pelo dr. Clovis Satyro, homem cuja lisura, na vida publica e privada já foi attestada neste recinto, pelo nobre deputado sr. Fernando Nobrega. **O sr. Fernando Nobrega:** Perfeitamente — **O sr. Ernani Satyro...** evidencia-se qual a situação de minha terra. (lê) Patos, 3. Deputado Ernani Satyro — Continúa situação vexatoria. Delegado acompanhado um sargento dois soldados percorre districtos ameaçando, desarmando amigos indefesos. Quarta feira, dia missa São José, intimaram Horacio Nobrega entregar arma, sendo acompanhado sua fazenda sargento, entregando um rifle. Mesma occasião, policia foi até casa Moysés Quinino, não encontrando armas. Sexta feira mesmo fim foram casa Juvenal Lucio, trazendo preso delegacia Severino Assis, que soltaram immediatamente. Deve notar-se nenhuma arma encontraram, poder estes amigos. Prefeito acaba regressar Cacimba de Areia mas não sei ainda resultado excursão. Conveniente levar estes factos conhecimento Governo, pois acredito esteja alheio tamanhas violencias. Abraços. **Clovis**". Agora, sr. Presidente, este outro documento, que aliás, foi lido pelo secretario da Mesa, a quem se transmittira um identico: (Lê) "Patos, 4. Deputado Ernani Satyro. Transmitti Governo, Chefe Policia e Presidente Assembléa o seguinte telegramma: "Communico vossencia fui hontem aggredido prefeito Adelgicio Olyntho que depois serias descomposturas minha pessôa, ameaçou-me chibata, dizendo desta vez eu não escaparia levar surra. Permitta adeantar situação este municipio intranquillidade. Attenciosas saudações. **Misael de Sousa**". Abraços. **Misael**". Mas é longa, sr. Presidente, a serie de desordens, praticadas pelo prefeito e pela policia. O sargento Madeira, já celebre nas chronicas da policia, por ser um ébrio inveterado, traz os districtos de Passagem e Cacimba de Areia em verdadeira afflicção. Aggrediu, em plena feira de Passagem, o cidadão Severino Mineral, ameaçando-o de morte e peia, na melhor hypothese. No municipio de Patos joga-se desenfreadamente. A Prefeitura faz disso uma fonte de receita, e eu tenho dezenas de talões assignados pelo cobrador, carimbados pelo prefeito. Mas jogam, ultimamente, apenas os affeiçoados do poder. Pois bem. Num desses dias, o sargento Madeira invadiu a banca do cidadão Justiniano Ferreira, em Cacimba de Areia, depois dos maiores insultos, queimou, em plena rua, ás vistas alarmadas da população, objectos no valor de um conto e duzentos mil réis! O actual delegado de policia, tenente Vicente Chaves, é um official bravo e tem serviços relevantes á Força Publica. Mas não pode ser delegado em Patos. Tem prevenções com toda a minha familia, que constitue, queiram ou não queiram, a maior força social e politica do municipio. Além disso, o tenente Chaves submette-se a todos os caprichos pessoaes e politicos do prefeito. Deixa a delegacia durante semanas inteiras, tratando de interesses privados em outros municipios. Tanto isso é verdade, isto é, essa incompatibilidade, que um dos primeiros actos do Governador Argemiro de Figueirêdo, no meu municipio, foi afastar aquelle official, de Patos. Isso com vivos applausos e até com a interferencia de membros do "Partido Progressista". Hoje, certamente, tudo se negará. Mas é a verdade. Sr. Presidente: Se eu não tivesse trazido nas mãos a chave da victoria, quando das ultimas eleições municipaes, poder-se-ia contestar-me o direito de falar em nome do municipio. Já hoje, entretanto, isto não é possivel. Um governo que tivesse visão e fosse exercido por um estadista, e não por um homem que se está constituindo um méro burocrata, chefe de expediente; que só sabe assignar papeis, nomeando e demittindo professores, removendo delegados de policia... **Varios deputados,** apoiados e não apoiados. **O sr. Ernani Satyro...** um governo que fosse, como João Pessôa, capaz de, em dois ou três golpes, marcar o seu nome na historia, seria o primeiro a implantar a tranquillidade num municipio que, pelo seu voto soberano, já repelliu uma politica de vinganças e terror. Sr. Presidente: eu não quero tomar o tempo ao deputado Fernando Nobrega, que, elegante e parlamentarmente já me cedeu um pedaço dos minutos que lhe restam para tentar a defêza do governo. Se necessario, voltarei outro dia á tribuna. Mas quero dizer, daqui, algumas palavras, ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo. Medite S. Excia. no zelo que lhe deveria merecer o seu nome. Lembre-se que a historia ha de ser escripta com justiça. Não proscreva um municipio do quadro vivo dos municipios parahybanos, por haver elle cahido em mãos dos adversarios. **O sr Fernando Nobrega** — E' um juizo precipitado de v. excia. **O sr. Ernani Satyro** — Precipitado, não. Os factos que ora se verificam em Patos são o indicio eloquente de que o governo vae tentar entravar a marcha do municipio, durante quatro annos. Temos a lei, para nos defender. Mas, se fôr desrespeitada, cumpra-se a vontade do Governador. Quem não zela o seu nome, nada mais tem a perder. O municipio soffreria as consequencias desse criminoso proposito, se o prefeito eleito não contasse com a bôa vontade do povo. Até mesmo entre adversarios, existem homens que não entravarão o progresso da terra commum. Continúe o Governo a prestigiar. Mas não venha descer, abraçado com o prefeito de Patos, á tamanha degradação politica. — (as.) **Ernani Satyro**".

Passa-se á Ordem do dia.

Entra em 3.ª discussão o projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa) sendo approvado.

Entra em discussão a emenda n.º 1, apresentada pela sr. Tertuliano Brito, sendo approvada.

São igualmente approvadas, u'a emenda apresentada pelo sr. João Vasconcellos e outra de autoria do sr. Ernani Satyro. São tambem approvadas as emendas apresentadas pelo sr. Octavio Amorim, de ns. 1 a 29.

Continuando a ordem do dia é approvado em 2.ª discussão o projecto n.º 22 (restaura a circumscripção policial de Areal, districto de Esperança).

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 24 (manda respeitar direitos adquiridos).

O sr. Emiliano Nobrega requer que o referido projecto vá á Commissão de Legislação e Justiça. E' attendido.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.º 26 (construcção de um caes no porto do Capim).

O sr. Octavio Amorim requer que o alludido projecto vá á Commissão de Obras Publicas. E' attendido.

E nada mais havendo a tratar a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n.º 22 (restaura a circumscripção policial de Areal, districto de Esperança). 1.ª discussão do projecto n.º 20 (autorização para rever os regulamentos das repartições fiscaes).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 6 de novembro de 1935.

José Maciel — Presidente.
João Vasconcellos — 1.º secretario.
Adalberto Ribeiro — 2.º secretario.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 8 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcante.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Severino.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Laureano.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Aprigio Isidro.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro José Sabino.

Dia á Secretaria, cabo Americo.

Dia á C|O., cabo José Ferreira.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Baptista.

Ordem ao sargento de ronda, soldado José Jeronymo.

Boletim numero 256.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade, cel. comte.**

Confere com o original: ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 8 (sexta-feira).
Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10.

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 3 — 111 — 30.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 69 — 80 — 83.

Guarda da S|P., guardas ns. 131 — 95 — 99.

Boletim n.º 249.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petição despachada:** — De Dirceu Dantas, proprietario da barata "Ford" n.º 8.583, residente nesta capital, solicitando alteração na côr do alludido vehiculo. Attendido, pagando o que de direito.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector, interino.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido convocado para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal o Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1—Paulo Peixôto de Vasconcellos; 2 — Claudino Victor de Lima e Moura; 3 — Antonio Tancredo de Carvalho; 4 — Gustavo Pinto; 5 — Francisco Vergára; 6 — João Fabricio Véras; 7 — João Regis de Amorim; 8 — Dr. José Fructuoso Dantas; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Dr. Alcides Vasconcellos; 12 — Miguel Reis; 13 — Acad. José Alves de Mello; 14 — Dr. Dustan Soares de Miranda; 15 — Abias da Cunha Pedrosa; 16 — Raul Henriques de Sá; 17 — Byron Brayner Nunes da Silva; 18 — Dr. Annibal Moura; 19 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 20 — Canuto José Pereira de Lucena.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecerem á referida sessão do Jury convocada para o dia 2 de dezembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, que funccionará em dias consecutivos á mesma hora, não sendo encerrada desde que existem processos preparados para ser julgados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de novembro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury o escrev. (a.) **Braz Baracuhy.** Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 7 de novembro de 1935. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Para o fim de se tomar conhecimento de dois pedidos de inscripção na Ordem, convoca-se uma reunião dos membros do conselho para o proximo dia 13, ás 16 horas, no edificio em que funcciona a Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado.

João Pessôa, 7 de novembro de 1935. — **Adalberto Ribeiro,** presidente.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, em Ponta de Matto districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União" desta capital em sua edição de 7 de novembro de 1931.

Administração do Dominio da União, em 7 de novembro de 1931.

Sabino de Campos encarregado da Administração.

—

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO REQUERIDA — 1.ª Zona Eleitoral — Municipios de João Pessôa Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz: — Dr. Sizenando de Oliveira.

Escrivão interino: — Justo Bernardino da Silva.

Tendo sido omittido no edital de 30 de outubro proximo passado o nome do qualificado Hilson Gonçalves Carneiro sob n.º 6456, do respectivo livro de qualificação que está Amelia Vianna de Carvalho, em duplicata, declara-se que foi qualificado o mesmo Hilson Gonçalves Carneiro, por despacho do dr. Juiz Eleitoral de 30 do mês findo.

Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, 7 de novembro de 1935. — O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 12 — De ordem do sr. Prefeito, torno publico que esta Prefeitura receberá até o dia 18 do corrente mês propostas para fornecimento de placas de ligas de aluminium, conforme a seguinte relação:

202 placas para nomenclatura de ruas, tamanho 44 x 16 cents.; 2.000 ditas de numeração de predios (numeros singulares), tam. 9 x 5 cents.; 500 placas com o nome — Ambulante, — tam. 7 x 5 cents. (ovaes); 400 ditas com o nome — Bicicleta P., quadrilongas, tam. 7 x 5 cents.; 250 idem, idem — Bicicletas A; — 160 placas — Carroça — quadrilongas, tam. 12 x 8 cents.; 160 ditas — Carroceiro, idem, tam. 7 x 5; 100 ditas — Peixeiro — redondas, tam. 5 x 5 cents.; 50 ditas — Ganhador — idem, idem; 30 ditas — Engraxador — quadrilongas, tam. 7 x 5 cents.; 30 ditas — Moto-cicleta — quadrilongas tam. 15 1|2 x 11; 15 ditas — Ambulante Tecidos — quadrilongas, tam. 7 x 5; 10 ditas — Ambulante miudezas — idem, idem; 10 ditas — Ambulante Bebidas — idem, idem.

Os interessados poderão procurar esclerecimentos mais detalhados na Directoria de Expediente da Prefeitura.

As propostas deverão ser entregues nesta Prefeitura, em envelopes fechados até ás 11 horas e serão abertas ás 15 horas daquelle dia 18.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 7 de novembro de 1935.

Dante Grizi, 2.º escripturario.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — DECISÃO — Vistos estes autos, etc. — Deste processo consta que o guarda aduaneiro desta Alfandega, sr. Heraclio da Costa Mello, em serviço a bordo do vapor nacional "D. Pedro II" vindo do Rio de Janeiro e entrado, em Cabedello, no dia 13 de setembro ultimo, apprehendeu, de um dos tripulantes do referido vapor, que se diz haver conseguido evadir-se, 12 frascos de agua de colonia "Flôres del Campo", mercadoria de fabricação estrangeira.

Instaurado o respectivo processo, nos termos do despacho desta Inspectoria, de 16 do alludido mês, foi lavrado o termo de apprehensão, de fls. 2.

Não se tendo apresentado o dono ou consignatario da mercadoria apprehendida, para prestar esclarecimentos sobre o occorrido, foi publicado ás portas desta Aduana, edital com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n.º 24.478, de 1934, findo o qual, ninguem tendo offerecido allegações de defesa, foi lavrado, na forma da lei, o termo de revelia, de fls. 4.

Em seguida, classificada e avaliada a mercadoria, constatou-se estar sujeita aos direitos de 312$000, no valor commercial de 400$000.

Isto posto,

Considerando que está provado, no caso vertente, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente, e determino que, publicada esta decisão e uma vez tranzitada em julgado, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto do leilão ao apprehensor, o guarda aduaneiro, sr. Heraclio da Costa Mello, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e o avaliador, na forma do art. 651, da lei acima citada, combinado com o art. 124, da de n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega, 5 de novembro de 1935. — **Romulo Serrano**, inspector.

SECÇÃO LIVRE

CANDIDA MOTTA DIAS

30° Dia

Ludgero Dias e familia, Manuel da Motta Silveira, esposa e filhos e demais membros da familia, ainda sinceramente compungidos com o desapparecimento da sua nunca esquecida esposa, filha, irmã e cunhada *Candida da Motta Dias*, convidam v. s. e exma. familia a assistirem á missa de 30.° dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na Matriz desta villa, no dia 12 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ingá, 8 de novembro de 1935.

LEILÃO

AMANHÃ, 9 DE NOVEMBRO DE 1935

De objectos constantes das cautelas ns. 45 — 125 — 217 — 343 — 344 — 354 — 358 — 364 — 369 — 370 — 372 — 373 — 378 — 379 — 380 — 382 — 383 — 385 — 386 e 388, constando de: sapatos, moveis, machinas de escrever, de costura, joias, relogios, discos, gabardine, cortes de casemira, etc.

O leilão será effectuado na Rua Barão do Triumpho, n.° 460, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

AVISO

A casa de Penhores "A Garantidora", chama os srs. mutuantes a virem reformar ou resgatar as cautelas de ns. acima indicados, pois, em caso contrario, serão levedas a leilão. Os objectos estão expostos ao publico.

G. MIRANDA HENRIQUES

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Primeira Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. Presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, são convidados todos os socios quites deste sodalicio para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia oito do andante em sua séde propria á rua Diogo Velho, n.° 318, ás 19 horas. O assumpto enquadra-se no artigo 21 dos nossos estatutos.

João Pessôa, 5 de novembro de 1935.

Josaphat Fialho, 1.° secretario.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

João Alves de Sousa, com 42 annos de idade, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Pedro Avelino de Lucena, com 34 annos de idade, solteiro, commerciante, residente em Campina Grande.

Abelardo de Aquino Fonsêca, com 36 annos, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Raymundo Duarte Pinheiro, com 40 annos de idade, solteiro, industrial, residente em Campina Grande.

João Araujo de Sousa, 50 annos casado, residente em Campina Grande, profissão commercio.

Lupucinio Tavares de Sousa, com 33 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

João Aprigio Pereira, com 49 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

Raul Barreto Madeira, com 34 annos, casado, residente em Campina Grande, viajante commercial.

José Souto Nobrega, com trinta e dois (32) annos, casado, residente em Campina Grande, commerciante.

José Amando Gondim Pereira, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Cassiano Almeida, com 28 annos de idade, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Joaquim Cavalcanti de Mello, com 35 annos, casado, auxiliar do commercio.

Misael Bezerra de Figueirêdo, com 34 annos de idade, residente em Campina Grande, profissão alfaiate.

José Soares de Carvalho, com 50 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

D. Alexandrina Onofre de Carvalho, casada, com 45 annos de idade, residente em Guarabira.

Francisco Guedes de Vasconcellos, com 45 annos de idade, residente em Araçá.

D. Maria Felizarda da Silva, com 48 annos de idade, residente em Araçá.

Antonio de Carvalho Santos, com 42 annos de idade — Commercio, casado, residente nesta capital.

Alexandrino D. da Silva com 44 annos, funccionario publico, casado, residente nesta capital.

Manuel da Silva Brandão, com 44 annos de idade, empregado federal, casado, residente nesta capital.

D. Maria Julia Brandão, com 41 annos, casada, residente nesta capital.

José Pessôa da Costa, com 12 annos casado commerciante residente nesta capital.

D. Luiza Izabel Pires, com 29 annos solteira, residente nesta capital.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936
661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
661 com multa até 5 de fevereiro 1936
662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
662 com multa até 20 de fevereiro 1936
663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
663 com multa até 5 de março de 1936
664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
664 com multa até 20 março de 1936
665 sem multa até 15 março de 1936
665 com multa até 5 de abril de 1936
666 sem multa até 30 de março de 1936
666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

João Candido Duarte, 1.° secretario

VENDE-SE — A casa n.° 54, á rua Visconde de Pelotas, com 2 salas de frente, sala de jantar, 4 quartos, cosinha, banheiro, saneada, toda murada, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annibal Gouveia Moura, na praça da Independencia.

VENDE-SE uma pequena carroça bem aperfeiçoada para venda de bolos e fructas de 1.ª qualidade, podendo ser conduzida por um jumento ou por uma pessôa. Quem desejar obtel-a

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quinquagesima (50.ª) sessão ordinaria, em 26 de outubro de 1935.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio. Lidas as actas das sessões realizadas nos dias 22 e 23, foram approvadas com restricções. Expediente: Telegramma de sua excia. o sr. Ministro da Justiça, datado de 23 do fluente, em resposta ao de n.º 11 do sr. presidente deste Tribunal; idem do exmo. sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de 25 do corrente, fazendo uma solicitação urgente; telegrammas dos Juizes eleitoraes de Guarabira, Campina Grande, Alagôa do Monteiro (dois) e Sousa, fazendo communicações diversas; telegramma do Juiz eleitoral de Picuhy, datado de 24 do corrente, pedindo a remessa das folhas de votação que serviram nas eleições alli annulladas, a fim de ser observado o que preceitúa o artigo 155, letra b, do Codigo Eleitoral; officio sob o n.º 3.365, de 25 do fluente, do sr. dr. Director da Secretaria do Interior e Segurança Publica; officio circular n.º 1, datado de 18 do corrente, do Exmo. sr. Delegado da Directoria de Organização e Defesa da Producção, e, officio n.º 26, de 16 do fluente, do exmo. sr. Secretario do Interior e da Justiça do Estado do Ceará. **Accordãos:** O des. Souto Maior publica o accordão referente ao processo n.º 58, classe 3.ª (recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 1.º circulo, sobre a nullidade da 24.ª secção do municipio de João Pessôa — em Alhandra). O mesmo Juiz lê o accordão relativo ao processo n.º 46, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Ignacio da Costa Ramos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a votação da 15.ª secção do municipio de Piancó). O mesmo juiz publica o accordão referente ao processo n.º 41, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Ernany Ayres Satyro e Sousa, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a votação da 8.ª secção do municipio de Piancó — em Jucá). O mesmo Juiz, des. Souto Maior, lê o accordão sobre o processo n.º 42, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Salviano Leite Rolim, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando improcedente sua impugnação referente á participação do Promotor Publico de Pombal, na eleição da 8.ª secção do municipio de Piancó). Ainda o mesmo Juiz publica o accordão relativo ao processo n.º 47, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Ignacio da Costa Ramos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a votação da 14.ª secção do municipio de Piancó). O dr. Guedes publica o accordão sobre o processo n.º 40, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Vicente Nogueira Baptista, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, apurando a eleição da 4.ª secção do municipio de Piancó). O mesmo Juiz lê o accordão referente ao processo n.º 49, classe 3.ª (recurso interposto pelo fiscal dos condidatos do "Partido Progressista", da decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, sobre a apuração da 1.ª secção do municipio de Patos). O mesmo lê o accordão referente ao processo n.º 45, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Ignacio da Costa Ramos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a votação da 6.ª secção do municipio de Piancó). O mesmo Juiz, dr. Guedes, publica o accordão relativo ao processo n.º 53, classe 3.ª (recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 1.º circulo, sobre a nullidade da 25.ª secção do municipio de João Pessôa — em Pitimbú). **Julgamentos:** O sr. Presidente lê o telegramma do Juiz eleitoral de Itabayana communicando que se acha doente e impossibilitado de viajar até Alagoinha, e, pedindo que fosse designado o seu substituto na presidencia da mesa receptora da secção a ser alli renovada: Resolve o Tribunal designar o Juiz Eleitoral da 1.ª zona, dr. Sizenando de Oliveira. O des. Souto Maior apresenta o processo n.º 54, classe 3.ª (recurso interposto pelo "Partido Republicano Libertador" e o candidato Fernando Pessôa, pelos seus mandatarios, contra a decisão da Junta Apuradora do 1.º circulo, apurando a 8.ª secção do municipio de Itabayana — em Mogeirou — por haver realizado a eleição em um predio particular pertencente a um candidato. O motivo allegado pelo recorrente, de haver se effectuado a eleição em edificio particular, pertencente a um candidato, não procede: porque o predio está alugado pelo Governo; funccionando no mesmo um Cartorio e a Collectoria de Rendas; tendo sido designado pelo Juiz eleitoral para nelle se effectuar, a eleição da secção mencionada. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade. O dr. Agrippino apresenta o processo n.º 56, classe 3.ª (recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 1.º circulo, sobre a nullidade da eleição da 11.ª secção do municipio de Mamanguape — em São João). A Junta a annullou pelo facto de não ter a mesa permittido que nove eleitores votassem, sob a allegação de que não sabiam escrever. Entretanto, dois delles assignaram as folhas de votação. De forma que houve coacção por parte da mesa. O Juiz relator vota para que se extraia copias das actas, fazendo-as conclusas ao sr. dr. Procurador Regional, para os fins de direito. Nega provimento ao recurso. O dr. Guedes, consultado, diz que a mesa praticou um acto de força, de coacção, de violencia: com o que concordam os demais Juizes. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade; sendo o voto do des. Flodoardo com restricção. O mesmo juiz, dr. Agrippino, apresenta o processo n.º 60, classe 3.ª (recurso interposto pelo bel. José Ramalho de Lima para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra o acto deste Tribunal Regional proclamando vereador do municipio de Alagôa Grande o commerciante Severino José da Costa.) O voto do relator é para que se negue seguimento ao recurso, de vez que os Tribunaes Regionaes decidem em ultima instancia sobre eleições municipaes. O dr. Antonio Guedes e os desembargadores Souto Maior e Flodoardo da Silveira, consultados, tambem negam seguimento. Negou-se seguimento ao recurso, por unanimidade de votos. O dr. Guedes apresenta o processo n.º 39, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Ignacio da Costa Ramos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, julgando valida a 4.ª secção de Piancó), cujo julgamento fôra adiado na sessão anterior. O recorrente diz ter sido encontrada uma sobrecarta não rubricada convenientemente, que apurada, contaminou toda a eleição. O Juiz relator não encontrou na acta referencia alguma a respeito. Este processo correu ás 48 horas. Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento, unanimemente. O sr. Presidente lê o telegramma do Juiz eleitoral de Piancó, consultando — qual o Juiz que deve fazer as nomeações dos supplentes de secretarios das mesas receptoras nas novas eleições da secção unica de Conceição e da 2.ª da cidade de Princêsa, uma vez que o Juiz eleitoral da zona está licenciado: Resolve o Tribunal que cabe ao substituto do Juiz eleitoral da zona fazer a nomeação dos supplentes. O sr. Presidente ainda lê o telegramma do Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que reza: Tribunal Superior julgando consulta n.º 1054 resolve que cabe aos Tribunaes proclamar e expedir diplomas candidatos eleitos vereadores e prefeitos municipaes quando em recurso reformarem decisões das Juntas especiaes: Delibera o Tribunal que as Juntas Apuradoras sejam convocadas de novo, para procederem á proclamação dos eleitos e expedição dos respectivos diplomas e que sejam devolvidos ás mesmas todos os documentos das eleições dos candidatos ainda não proclamados. **Designação de dia:** Na sessão ordinaria do dia 28 serão julgados os seguintes processos: N.º 60, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, considerando valida a eleição da 4.ª secção de Misericordia: sendo relator o des. Souto Maior; n.º 89, classe 3.ª (exame pericial procedido na urna que serviu na 6.ª secção de Alagôa do Monteiro, nas eleições de 14 de outubro de 1934, e, n.º 268, classe 5.ª (consulta do 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Estado, sobre o numero de representantes classistas na referida Assembléa); sendo relator o dr. Agrippino Gouveia de Barros. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e quarenta minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, Chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. Director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quinquagesima primeira (51.ª) sessão ordinaria, em 28 de outubro de 1935.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão ás quatorze horas e quinze minutos, no local do costume, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão anterior, é approvada com rectificações. Expediente: Telegramma desta data do Juiz eleitoral de São João do Cariry (19.ª zona), pedindo uma informação; officio n.º 3.370 do exmo. sr. Secretario do Interior e Segurança Publica deste Estado; officio do Juiz eleitoral da 4.ª zona, communicando nomeações de supplentes das mêsas receptoras nas novas eleições, e, officios dos Juizes preparadores dos Termos de São José de Piranhas e Anthenor Navarro, informando sobre idades dos candidatos alli ao cargo de vereador. **Accordãos:** O dr. Agrippino publica o accordão referente ao processo n.º 56, classe 3.ª (recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 1.º circulo, sobre a nullidade da eleição da 11.ª secção do municipio de Mamanguape — em São João). O mesmo Juiz lê o accordão relativo ao processo n.º 60, classe 3.ª (recurso interposto pelo bel. José Ramalho de Lima para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral contra o acto deste Tribunal Regional, proclamando vereador do municipio de Alagôa Grande o commerciante Severino José da Costa). **Julgamentos:** O sr. presidente submette ao **veredictum** do Tribunal o requerimento do Juiz preparador do termo de Caiçara, solicitando trinta dias de licença para tratamento da sua saude: Resolve o Tribunal conceder licença de 30 dias, por unanimidade. Em seguida, passa o Tribunal a proceder ao estudo das secções que foram annulladas, a fim de precisar as dentre ellas que devem ser renovadas. Depois de feitos todos os calculos prescriptos pelo Codigo eleitoral, delibera o Tribunal que sejam renovadas as eleições das secções seguintes: 7.ª, do municipio de Bananeiras — em Pilões do Maia; 1.ª e 4.ª, do municipio de Alagôa do Monteiro — na cidade e em São Thomé, respectivamente; 2.ª 11.ª e 12.ª, do municipio de Piancó, na cidade (2.ª) e em Sant'Anna dos Garrotes (11.ª e 12.ª); 16.ª e 24.ª do municipio de Campina Grande — em Pocinhos e Fagundes, respectivamente; 2.ª do municipio de Patos — na cidade; 2.ª do municipio de Santa Rita — em Tibiry, e, 11.ª do municipio de Mamanguape — em São João. Resolve o Tribunal que não ha necessidade de ser renovada a eleição da 25.ª do municipio de João Pessôa — em Pitimbú, uma vez que, não ha possibilidade de serem alterados os quocientes já obtidos. Delibera ainda não mandar effectuar a eleição de Gurinhem, contra o voto do dr. Guedes. **Designação de dia:** Na sessão ordinaria do dia 30 do corrente será julgado o processo n.º 252, classe 5.ª (requerimento do dr. Plinio Lemos, solicitando um exame nas assignaturas das folhas de votação das 9.ª e 10.ª secções do municipio de Pombal); sendo relator o dr. Antonio Guedes. Nada mais havendo a ser tratado, é encerrada a sessão ás dezeseis horas e trinta minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, Chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. Director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 162

Processo n.º 32.
Classe 3.ª Zona — 13.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Plinio Lemos, procurador do candidato Vicente de Paula Leite, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, por não ter annullado as votações das 4.ª e 5.ª secções do municipio de Pombal.

RELATOR: — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Visto, etc.

O Bel. Plinio Lemos, procurador do candidato Vicente de Paula Leite, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo eleitoral, por não ter annullado as votações da 4.ª e 5.ª secções eleitoraes do municipio de Pombal.

Allega o recorrente terem sido encontradas na urna da 4.ª secção duas sobrecartas, uma sem a rubrica do Presidente da Mesa receptora e outra do respectivo secretario e que na urna da 5.ª secção foram igualmente encontradas três sobrecartas sem rubricas do Presidente e Secretario da mesa receptora e mais 5 sobrecartas em que faltaram a designação da zona e da Região.

Desprezados os votos, cujas sobrecartas faltaram authenticidade, foram as demais apuradas como se verifica da acta de encerramento.

Isto posto, e

Considerando que excluidas as cinco sobrecartas em que faltavam rubricas do Presidente e Secretario, as demais sobrecartas authenticas, ficaram em numero inferior ao de votantes constantes das folhas de votação, hypothese essa em que o cod. eleitoral manda que sejam apuradas as eleições;

Considerando que isolados os votos nullos, esse defeito não attingiu a votação de toda a secção;

Considerando que as cinco sobrecartas em que faltavam a designação da zona e Região, estavam authenticadas pela mesa receptora e assim eram validos os votos e deviam ser apurados como decidiu a Junta;

Accordam em Tribunal, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão da Junta Apuradora.

João Pessôa, 15 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 31 de outubro de 1935. O official, **A. S. Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 164

Processo n.º 26.
Classe 3.ª — Zona 8.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, fiscal do candidato dr. Carlos Pessôa, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral, resolvendo apurar na 2.ª secção do municipio de Umbuzeiro, votos em cedulas assignaladas.

RELATOR: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve confirmar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o dr. José de Oliveira Pinto, fiscal do dr. Carlos Pessôa, candidato a prefeito do municipio de Umbuzeiro, pelo "Partido Republicano Libertador" e recorrida a Junta Apuradora das eleições municipaes do 3.º circulo eleitoral deste Estado; e,

Considerando que a referida Junta apurou 59 votos para vereadores e 56 para prefeito, todos sob a legenda "Partido Progressista" e com um traço preto ou vinheta typographica por baixo da mesma legenda e dos dizeres referentes á designação da eleição, tendo o prefalado fiscal recorrido dessa decisão por entender que o traço em questão constitue signal capaz de denunciar as pessôas do votante, nos termos do art. 124, n.º 4, do Codigo Eleitoral.

Considerando que não procede essa suspeita do recorrente, de vez que o numero das cedulas que se dizem assignaladas é muito superior ao das outras cedulas do mesmo partido, não impugnadas;

Considerando que essa circumstancia por si só exclue a hypothese de terem sido propositadamente marcadas as cedulas arguidas de nullas, porquanto o assignalamento de tão grande numero de cedulas, ao invez de identificar os votantes, estabeleceria, ao contrario, inegavel confusão;

Considerando que, assim sendo, não houve violação do sigillo do voto, e, consequentemente, infracção do preceito contido no inciso 4 do art. 124 do Codigo Eleitoral, como quer o recorrente;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por ter sido esta proferida de accordo com os principios basicos do direito eleitoral vigente.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Barros, relator.

Confere com o original que se acha archivado nesta Secretaria. João Pessôa, 31 de outubro de 1935. O official, **Alfredo de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

Varios principes abyssinios acceitam a soberania italiana. — Deram-se pequenos choques em varios pontos. — O Yemen toma precauções contra o imperialismo fascista.

Varias noticias do nosso serviço telegraphico

ADDIS ABEBA, 6 — Ainda não foram divulgados aqui os communicados officiaes sobre a segunda phase do avanço italiano alem de Asmara, o qual parece vem sendo detido pela inclemencia das chuvas. (A. B.).

ASMARA, 6 — Em vista da recente submissão do sultão da provincia de Aussa os meios officiaes admit em possibilidades para igual procedimento dos "ras" Imru, "ras" Kassa e até "ras" Seyoum. (A. B.).

ROMA, 6 — Foram tomadas varias medidas tendentes a neutralizar o effeito das sancções economico-financeiras decretadas pela Liga das Nações. (A. B.).

ROMA, 6 — Noticias procedentes de Aden informam que as autoridades locaes recusam o fornecimento de combustiveis e generos alimenticios aos navios italianos. (A. B.).

ASMARA, 6 — Segundo uma communicação official, o commandante Agame Hag, que se encontra ao sudoeste de Adigrat, apresentou-se ao quartel do general De Bono, offerecendo submissão ás autoridades italianas. (A. B.).

ASMARA, 6 — Annuncia-se que na região de Makalle as tropas abyssinias tentaram avançar a caminho de Caialle, produzindo-se um choque com as tropas italianas, resultando mortos e feridos. (A. B.).

ROMA, 6 — Causou impressão favoravel nos circulos officiaes a conferencia entre *sir* Eric Drummond e Mussolini, a qual durou mais de uma hora. (A. B.).

JERUSALE'M, 6 — A imprensa noticia que todos os funccionarios sobre que cahiam suspeitas de que sejam sympathicos aos italianos serão demittidos pelo govêrno de Yemen, isto em consequencia dos rumores allegando que a Italia pretendia occupar o porto de costa daquelle paiz, que offerece grande importancia estrategica. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 6 — As autoridades ethyopes qualificam de perfidos e phantasistas certos rumores propalados por fontes estrangeiras sobre os pretensos attentados contra o "Negus". (A. B.).

ROMA, 6 — Noticias chegadas aqui annunciam que varios homens armados levaram á cidade de Adua a informação de que em represalia á deserção de "ras" Gugsa os ethyopes massacraram 4.000 crianças e 2.000 mulheres pertencentes ás familias dos seguidores daquelle chefe. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 6 — Annuncia-se officialmente que dois aviões italianos foram abatidos na frente de operações da região sul de Chebbi. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 6 — Foi officialmente annunciado ter sido repellida a invasão da cidade de Makalle. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 6 — Noticias de fundo official informam que dez soldados de forte destacamento italiano, quando em reconhecimento nas immediações de Makalle, fôram mortos pelos ethyopes que os atacaram, á noite, de surpreza. (A. B.).

CAIRO, 6 — O Egypto prepara-se febrilmente para a guerra. E' o que se conclue das providencias tomadas de caracter militar, entre as quaes se inclue a transformação das cidades das fronteiras da Libia em verdadeiras fortalezas. (A. B.).

ROMA, 6 — Annuncia-se que as forças italianas recomeçarão amanhã o avanço sobre Makalle, interrompido devido ás chuvas, sendo provavel que occupem essa cidade sem lucta embora outras informações previnam que os ethyopes continuam na referida localidade, possuidos da disposição de defendel-a a todo custo. (A. B.).

GENEBRA, 7 — O comité de sancções contra a Italia recebeu do govêrno brasileiro uma nota na qual diz:

"O Brasil, paiz que não é membro da Liga das Nações, deseja manter as suas obrigações internacionaes enquadradas nos principios que sempre orientaram sua politica externa".

A nota brasileira foi entregue aos sr. Augusto Vasconcellos, presidente daquelle comité, pelo consul Muniz de Aragão. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 7 — Annunciam officialmente que se travaram violentos combates nos arredores de Makalle, não sendo ainda conhecidos os resultados da lucta. (A. B.).

LONDRES, 7 — Segundo noticias procedentes da Africa sabe-se que o *ras* Kassa mantem-se fiel ao imperador Hailé Salassié e continúa commandando milhares de homens na frente meridional. (A. B.).

ROMA, 7 — Despachos de Asmara informam que as columnas commandadas pelos generaes Santini e Pirzio Biroli reiniciaram o avanço rumo ao sul na madrugada de hoje, após a volta do bom tempo. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 7 — Informam que os italianos chegaram á noite ás proximidades de Makalle, onde foram atacados pelos francos atiradores das columnas dos *ras* Seyum e do *ras* Kassa, sendo obrigados a abandonar as posições com elevadas perdas de homens e material. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 7 — Em entrevista concedida ao representante da Agencia Noticiosa Allemã, o "Negus" fez algumas considerações sobre a situação militar em face da guerra actual declarando que desde 5 de outubro não houve operações militares de real importancia. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 7 — Tem-se como certo que o "Negus" seguirá hoje para Dessie. (A. B.).

ASMARA, 7 — Os aviões de reconhecimento constataram a existencia de grandes quantidades de tropas abyssinias em varios pontos do *front*. Annuncia-se estar proxima a data em que as foças italianas penetrarão no valle de Sullc. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 7 — Noticias vindas da frente sul informam que a lucta de grande violencia continúa a se verificar na região do rio Webbe Shik bell, onde os abyssinios, sob o commando do general Ugaznoor, defendem encarniçadamente as suas posições contra os ataques continuados das metralhadoras italianas.

As mesmas noticias accrescentam que as perdas italianas são pesadas, inclusive a de dois aviões que foram abatidos pelos abyssinios, tendo um dos apparelhos explodido ao tocar o sólo, emquanto que os tripulantes do outro morreram da queda. (A. B.).

ROMA, 7 — Verificou-se uma grande manifestação anglophoba na occasião em que num dos principaes cinemas desta cidade se exhibia o film "David Copperfiel. Os cartazes foram arrancados e damnificado o casino. (A. B.).

ROMA, 7 — O *Giornale de Italia*, orgam semi-official, publicou a lista dos productos britannicos incluidos no "boycott" italinano e que de futuro não serão offerecidos nas lojas nem pedidos pelo publico. (A. B.).

NA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Discurso pronunciado pelo deputado Duarte Lima, na Assembléa Legislativa, em sessão de hontem

"Sr. Presidente: — Srs. Deputados: — Ha problemas na vida economica do nosso Estado, cuja resolução não comporta delongas. Dentre esses avulta, pela sua importancia, o da rêde ferroviaria de penetração.

Não sei por que a visão dos nossos homens publicos se distanciou sempre das realidades, para deixar-se dominar pelas estreitas competições de um esteril regionalismo, que acabou por sacrificar completamente o futuro da Parahyba com os successivos desastres de seus traçados ferroviarios. O mais ligeiro golpe de bem senso indica que as condições especialissimas do Estado exigiam duas rêdes de communicação parallelas: uma, partindo de Campina Grande até os limites do Ceará, outra partindo de Bahia da Trahição, em Mamanguape, passando por Guarabira e seguindo a margem do rio Araçagy Mirim, até a fronteira do Rio Grande do Norte, no municipio de Picuhy.

Esses dois traçados os unicos que consultam a realidade economica do Estado e que permittiriam o mais facil accesso ao chapadão da Borburema, sem um unico tunel, e em condições technicas as mais vantajosas, foram barbaramente sacrificados ao Moloch da politicagem aldeiá. Por causa de algumas centenas de votos, a Parahyba vê hoje com profunda desolação, escoarem-se para os portos de Fortaleza, de Recife, de Natal e Mossoró, aquillo que constitúe a sua maior riqueza!...

A politica Ferroviaria da Parahyba, sr. Presidente, foi mais que um simples erro, foi um crime horroroso.

O ramal de Bananeiras desviado de seu traçado natural, que seria o vale da Avenca, e a margem do rio Araçagy Mirim, cortando os municipios de Guarabira, Bananeiras, Areia e Picuhy, é hoje uma verdadeira inutilidade. Conduzindo pelos picos mais altos da Borburema, rompendo tuneis em montanhas de granito para enterrar-se ingloriamente na cidade de Bananeiras, é o symbolo de uma época do mais ferrenho regionalismo.

Com um quarto de seu custo essa estrada teria attingido o seu objectivo, beneficiando cinco municipios sem, entretanto, penetrar na séde de nenhum delles.

Do mesmo mal padece o ramal de Alagôa Grande, sacrificado pelos mesmos imperativos da mentalidade municipal.

Um Estado é na vida economica, o que representam as suas communicações. Sem facil acceso ao mar nenhuma fonte de riqueza se desenvolve, pois ninguem produz sem previa certeza de prompto mercado para os seus productos. Si outros exemplos não bastassem para demonstrar a veracidade desse axioma, bastaria citar o exemplo frisante do Canadá que com menos de um terço da população total do Brasil, possúe quasi o duplo de kilometragem ferroviaria; e, por isso mesmo, exporta duas vezes mais que o nosso país. Até o collosso Moscovita, a despeito de possuir as mais ferteis terras do mundo e não obstante o seu decantado plano quinquenal, que ameaçou innundar de trigo o Universo, ainda hoje se abastece no Canadá, não só de trigo, mais tambem de gado. Está visto, sr. Presidente que nada representam os grandes planos de industrialização agraria, sem facilidade de transporte. Quem diz transporte facil e barato, diz riqueza em circulação, diz grandeza economica!...

E' já muito tarde para tentarmos salvar a Parahyba. Os erros do passado comprometteram-na para sempre. E' preciso, porém, attenuar o quanto possivel os desastrosos effeitos desses erros gravissimos.

A nós, homens da geração nova, homens teluricos, que possuimos a visão panoramica da grandeza da terra que habitamos, impõe-se o duro sacrificio de resgatar os erros accumulados de varias gerações.

E' o paciente labor do agricultor intelligente que hoje vae, aos poucos, reflorestando as encostas das serras que seus barbaros avós desnudaram com as queimadas esterilizantes.

Sr. Presidente, ha poucos dias o nosso esforçado representante, na Camara Federal, deputado Pereira Lira, ao mesmo tempo que communicava ao sr. Governador do Estado, a actividade de nossa bancada no sentido de obter do Govêrno Federal, o prolongamento da estrada de ferro, chamada rêde cearense até Patos, accrescenta que futuramente virão os ramaes de Umbuzeiro — Limoeiro e Bananeiras — Picuhy.

Não quero aqui analysar as vantagens dessas futuras ligações a que se refere o nosso prestigioso representante, quero apenas sallentar que ha um ramal de ligação ferroviaria que é de premente necessidade para a Parahyba, de absoluta urgencia para attenuar os effeitos da tremenda crise que se avisinha, com o escoamento cada vez maior, dos nossos productos pelos portos dos Estados limitrophes.

Venho referir-me a um ramal que ligue, quanto antes, Itamatahy ao porto de Bahia da Trahição.

Sr. Presidente, esse ramal se me afigura de tamanha relevancia para o futuro economico do Estado, que eu não sei explicar por que os nossos Govêrnos, até hoje não o quizeram ver.

Preliminarmente, eu devo dizer que o porto de Bahia da Trahição é o unico porto natural da Parahyba e o melhor de todo o Nordéste.

Basta considerar que dentro de seu vasto ancoradouro natural podem fundear hoje mesmo os maiores transatlanticos do mundo, como succedeu ao tempo da grande guerra, quando alli aportavam navios de todas as procedencias. Accresce, sr. Presidente, que Bahia da Trahição é o porto mais perto de toda essa vasta zona Norte do Estado, que se estende desde Mamanguape a Picuhy. Basta considerar que da estação de Itamatahy, no ramal de Bananeiras, a Bahia da Trahição são apenas 60 kilometros, emquanto que de Itamatahy a Cabedello são mais de cem kilometros!...

Um ramal que ligasse Itamatahy a Bahia da Trahição, feito nas melhores condições technicas, pois o traçado natural não offerece obstaculos de serras nem de obras d'arte custosas, abria novas perspectivas economicas ao Estado. Todos os productos da zona Norte do Estado, ora arrebatados pelo Rio Grande do Norte sahiram por um porto nosso. Ainda mais, iriamos tirar de uma larga faixa daquelle Estado tanto ou mais do que elle nos tem tirado em annos successivos.

Todo o commercio algodoeiro da zona riquissima de Nova Cruz, passaria ao nosso Porto. E ao par de tudo isso, iriamos despertar as immensas possibilidades agricolas e industriaes do riquissimo municipio de Mamanguape, esquecido e abandonado, desde os ultimos annos do Imperio.

Sr. Presidente, é em costas de animaes por verêdas mal cuidadas, que se faz actualmente o commercio da zona do Brejo com Bahia da Trahição. Sendo a costa mais perto da região Norte do Estado, é dalli que o almocreve traz semanalmente para as feiras de Guarabira, Alagôa Grande, Areia, Bananeiras, Serraria, Araruna e Picuhy, os pescados, o junco e o côco tão abundantes naquella região. Estou certo que se uma commissão desta casa visitasse Bahia da Trahição, futuro porto da Parahyba, traria dalli a mesma impressão de deslumbramento de que eu me acho possuido pela mais linda praia do Nordéste, chave economica de uma vasta e rica região do Estado.

Assim sr. Presidente, eu venho suggerir á Assembléa que se dirija á nossa bancada, na Camara Federal, por intermedio de seu prestigioso **leader**, a fim de que no prolongamento que se projecta do ramal Bananeiras — Picuhy seja incluida a ligação Itamatahy — Bahia da Trahição.

Um competente technico a quem ouvi, informou-me que a construcção do ramal a que me refiro póde ser feita com pouco mais de dois mil contos. Uma verdadeira ninharia diante da importancia economica que representa o emprehendimento.

Homem do campo, habituado a confiar ao seio generoso da terra as minhas esperanças economicas, eu vejo nesse plano que acabo de esboçar, a unica taboa de salvação para o nosso Estado.

Cabedello é um porto artificial, de conservação dispendiosa e vida ephemera. Por mais intensa que seja a sua dragagem, estará obstruido em menos de vinte annos. Depois, a sua distancia dos centros productores será um serio obstaculo ao desenvolvimento economico do Estado. Por que, não aproveitar o escoadouro natural de Mamanguape, antigo emporio de nosso alto commercio em tempos remotos?

E' simplesmente infantil pensar-se que o Porto de Bahia da Trahição mataria o commercio da Capital. Por esse argumento, o commercio de Natal estaria soffrendo com o desenvolvimento assombroso de Mossoró. E Bahia da Trahição tem mais importancia economica para a Parahyba do que o Porto de Mossoró para o vizinho Estado do Norte. Assim o comprehendam os nossos governantes.

Uma capital não se desenvolve á custa do protecionismo tarifario.

Ella está para o Estado assim como a cabeça está para o corpo.

E não ha cabeça sã sinão em corpo são. Façamos pois, a grandeza economica do Estado, multiplicando-lhe os meios de circulação de suas riquezas e essa grandeza chegará fatalmente á Capital do mesmo modo que o sangue no corpo humano, impellido constatemente pelo coração, através do ramo arterial, vae alimentar o cerebro, em suas circumvoluções.

Mamanguape é a Amazonia da Parahyba. As immensas possibilidades agricolas que representam os seus grandes vales devem ser incluidas no vasto plano de soerguimento da lavoura em que se acha empenhado o dynamismo do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo.

Na zona de assombrosa fertilidade, onde vegetam inutilmente cerca de oitocentas familias de caboclos degenerados e indolentes, dentro de uma área de mais 80 kilometros quadrados, o Estado póde ter um excellente nucleo de colonização japonêsa ou italiana para o desenvolvimento racional das mais variadas culturas.

Diante desse plano gigantesco de aproveitamento das assombrosas reservas agrarias de uma terra privilegiada pelo seu systema hydrographico, o phenomeno periodico das sêccas em nosso Estado, jámais desorganizaria a nossa vida economica.

Sr. Presidente, antes que o silvo da locomotiva desperte as forças economicas do vale de Camaratúba, ligando Mamanguape a Picuhy, urge que o Estado faça essa ligação por uma rodovia cujo custo não excederá talvez de 70 contos de réis. **(Muito bem; apoiados).**

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 1.ª pagina)

Sempre muito aparteado pelo sr. Ernani Satyro, o sr. Octavio Amorim conclue o seu discurso sob palmas dos seus collegas de bancada.

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra para apresentar um projecto, que é considerado pela Casa objecto de deliberação e, ainda, para fazer referencias a um telegramma do "anedoctico" bacharel José Ramalho de Lima, lido na hora do expediente, contendo accusações á sua pessôa. Concluindo, o sr. Emiliano Nobrega diz que o sr. José Ramado, certa vez, inscrevera-se num concurso, juntára á petição uma musica e um sonêto... (Ouvem-se risos).

O sr. Lauro Wanderley apresenta um projecto, que é considerado pela Casa, objecto de deliberação.

O sr. Ernani Satyro lê um parecer da Commissão de que é relator.

Entra, a seguir, a Ordem do Dia, tendo pedido a palavra, para uma explicação pessoal, o sr. Ernani Satyro, que, em longo discurso, responde á oração do *leader* da maioria, sr. Octavio Amorim, dando as razões por que a opposição combate a politica do sr. governador do Estado.

DISCURSA O SR. DUARTE LIMA

Em seguida, pede a palavra o sr. Duarte Lima, tambem para uma explicação pessoal, protestando contra as accusações que chama de clamorosas, atiradas sobre a conducta serena, digna e bem orientada do sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Disse que, sua excia., todas as vezes que a opposição clamava, logo mandava averiguar o que havia, para providenciar todas as garantias aos adversarios politicos do seu govêrno bem intencionado.

Santo de casa, porém, não fazia milagre... e, quando, em Recife e no Rio G. do Norte o nome do governador Argemiro de Figueirêdo era alvo das maiores sympathias, aqui, dentro de casa, na capital, a opposição bradava contra violencias que ninguem, por mais parcial que seja, está enxergando...

Concluiu, após brilhante e irrespondivel argumentação e apoio ás palavras do *leader* da maioria, por dizer que, quando leaderara na Assembléa Constituinte, a orientação que lhe dava, sempre que tinha de ouvir ao chefe do Estado, era a da maxima cordura, cooperação e respeito á minoria, para a qual s. excia. sempre teve o melhor acatamento, fructo mesmo de sua alevantada indole democractica, dentro da qual vivêra sempre, com a sua familia, no maior ostracismo.

Finalizava, declarando que, sua excia., o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, na sua opinião, na de toda a Parahyba e, até fóra do Estado, era de facto, o prototypo dos administrodores. (Ouvem-se applausos e palmas no recinto e nas galerias).

Entra, após, a materia da Ordem do Dia, encerrando o sr. presidente a sessão.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Deputado Emiliano Nobrega: — Passou, hontem, a data natalicia do nosso amigo dr. Emiliano Nobrega, um dos membros destacados na Assembléa Estadual, e clinico de grande conceito aqui.

S. s. que gosa de arraigadas sympathias em nossa sociedade, onde conta com numerosos amigos, recebeu, pelo grato evento, expressivas manifestações de apreço.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Asi Nobrega Medeiros, esposa do nosso amigo sr. Godofredo Cunha Medeiros, fazendeiro em Patos.

— O sr. Severino Correia Lima, funccionario aposentado da Imprensa Official.

— O menino Adhemar, filho do sr. Antonio Bezerra de Menezes, residente nesta capital.

— A menina Myrtes, filha do sr. Frederico da Gama Cabral e sua esposa d. Maria da C. Salomé Cabral.

— Occorre, hoje, o natalicio da senhorita Zuleida Rolim, filha do sr. Romualdo Rolim, director do Thesouro do Estado.

— A menina Yêda Maria, filha do sr. Antonio Sorrentino, do commercio desta praça.

NASCIMENTOS:

O sr. Pedro Coutinho e sua esposa, d. Carmen Moreira Coutinho, participaram a esta folha o nascimento do menino Julio Aurelio, filho do casal, occorrido, nesta capital, no dia 4 do corrente.

— Acha-se em festa o lar do sr. Braz Marcicano Filho, e de sua esposa d. Juliêta Marinho Marcicano, com o nascimento de uma criança do sexo feminino que, na pia baptismal, receberá o nome de **Selma**.

VIAJANTES:

Deputado Tertuliano Brito — Viaja, hoje, para S. João do Cariry, o nosso amigo deputado Tertuliano Brito, membro da Assembléa Estadoal e prestigioso politico naquelle municipio.

S. s. deverá retornar dentro de poucos dias, a fim de participar dos trabalhos do Legislativo.

— **Dr. Onildo Leal:** — Procedente da Capital da Republica, regressou, hontem, a esta capital, o nosso conterraneo dr. Onildo Leal, director do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" desta cidade e que fôra á metropole do país tomar parte num congresso internacional scientifico.

O distinguido psychopatha demorou-se cerca de um mês no Rio de Janeiro, visitando alli, os mais modernos e completos estabelecimentos de tratamento das doenças mentaes.

VISITANTES:

A serviço da sua repartição encontra-se nesta capital o sr. Gustavo Torres, administrador da Mesa de Rendas de Picuhy, o qual hontem esteve em visita á redacção desta folha.

TIRO DE GUERRA 37

Reuniu-se, hontem, sob a presidencia do sr. João Coêlho, a directoria do Tiro de Guerra 37, tendo sido resolvidos varios assumptos, inclusive a posse da nova directoria que occorrerá no proximo dia 19, dedicado á bandeira nacional.

Serão expedidos convites ás autoridades e familias para esse acto, que se revestirá de solennidade.

Hoje proseguirá a instrucção technico-militar á hora do costume.

NOTAS DE ARTE

O grande concerto de hoje da I. A. B. no "Rex"

CHEGAM A JOÃO PESSÔA O VIOLINISTA TCHECO-SLOVENO FRANZ SMITH E O PIANISTA ALLEMÃO FRITZ JANG

Conforme temos noticiado, terá logar hoje, no cine-theatro "Rex", o primeiro concerto que a Instrucção Artistica do Brasil realizará em João Pessôa e para cujo exito e brilhantismo contratou dois notaveis "virtuoses", o pianista Fritz Jang e o violinista Frantz Smith, que já chegaram a esta capital.

O concerto de hoje, que começará ás 19,30, marcará, de certo, um acontecimento em nossa vida artistica, pela celebridade que precede os nomes dos grandes artistas que organizaram o seguinte programma:

1.ª PARTE: 1 —*L. v. Beethoven Sonata em lá maior op. 47 (Sonata de Kreutzer), Adagio sostenuto, Presto, Andante com Variazioni, Finale, resto. Para violino e piano.*

2.ª PARTE: 2 — *F. Chopin — Fantasia em fa menor.* 3—*A. Arensky — Basso sostenuto.* 4 —*Camargo Guarnieri — Dansa brasileira, solo de piano.*

3.ª PARTE: 5 *a) Manuel Falla-Kochansky — Pantomima (Amôr brujo). b) Manuel Falla-Kochansky —Dansa de fôgo (Amôr brujo).* 6 *Villa Lobos — Lenda do Caboclo.* 7 *a) Fr. Kreisler — Caprice Viennois. b) Fr. Kreisler — Tambourin —Chinois. Solo de volino.*

CURSO RURAL EM ESPERANÇA

A Directoria de Producção do Estado da Parahyba, reconhecendo a grande finalidade dos sertamens que tenham por fim modificar a mentalidade rural brasileira, realisou de 4 a 7 de novembro, um curso rural em Esperança com a collaboração do Grupo Escolar e de todo o povoado Municipio.

A' frente dos trabalhos está o agronomo Clodomiro Albuquerque, technico da directoria, perfeitamente identificado com esse novo movimento e um dos organisadores da semana ruralista de Ponte Nova, Minas, que, como se sabe, tanto sucesso alcançou.

O curso rural que será moldado no mesmo systema de tantos outros, realisados pela sociedade dos amigos de Alberto Torres, dividiu-se em três phases:

I

Exposição do productos agricolas regionaes, da industria local e dos trabalhos manuaes, na séde do Grupo Escolar. Permamente.

II

Palestras educativas, das 16 ás 18 horas, nos dias 4, 5, 6 e 7, sobre Culturas regionaes, Reflorestamento, Certicultura, Sericultura, Hygiene Rural, trabalhos agricolas racionaes e combate á Sauva.

III

Visita ao historico monolitho de Esperança, node houve uma palestra sobre historia. Visita ao Campo de Experimentação do Estado, trabalhos agricolas modernos, culturas racionaes, Pratica.

Desse modo, a instrucção que antigamente se fazia quasi que exclusivamente com o livro, passará a ser ministrada pela sciencia e pela natureza. O ensino na Parahyba vem, de alguns tempos para cá, tomando essa nova directriz. Espera-se que esse curso traga os melhores effeitos sobre a nova mentalidade de Esperança.

ASSOCIAÇÕES

Gremio Instructivo "Vidal de Negreiros" — A directoria desse gremio pede-nos avisar a todos os associados para comparecerem a uma reunião que se realizará no proximo sabbado, ás 19 horas, na sua respectiva séde.

—

União dos Fornecedores de Leite — Para decidir-se, definitivamente, sobre o seguro collectivo dos empregados dos estabulos, o qual poderá ser feito em um só grupo ou em varios, realizar-se-á, hoje, uma reunião da "União dos Fornecedores de Leite", em a séde do Club Bohemios Brasileiros, á rua Duque de Caxias, 416.

Não será a mesma privativa de socios daquella agremiação, podendo assim da mesma participar todos os donos de cocheiras, que queiram beneficiar-se com as vantagens resultantes do seguro collectivo.

Por nosso intermedio, o presidente encarece o comparecimento do maior numero possivel de interessados.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O ESPERADO AUGMENTO DOS VENCIMENTOS DO FUNCCIONALISMO CIVIL

RIO 7 — Pelas conclusões da Commissão Mista de Reajustamento está parecendo que os primeiros a serem benefiados serão os funccionarios que percebem vencimentos inferiores a dois contos de réis, que serão contemplados a começar de janeiro de 1936, devendo proseguir os estudos quanto á situação dos que recebem vencimentos superiores a esta quantia. (A. B.)

—

O GENERAL KUNDT VAE SE DEDICAR A' AGRICULTURA

BERLIM, 7 — Embarcou para a Bolivia o general Kundt, instructor do exercito daquelle país, que deverá regressar em breve, a fim de se dedicar inteiramente á agricultura. (A. B.)

—

O AUGMENTO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCCIONARIOS CIVIS

RIO, 7 — Esteve reunida, hoje, sob a presidencia do ministro Sousa Costa, a commissão mista de reforma economico-financeira, que está organizando o plano de augmento dos vencimentos do funccionalismo civil.

As tabellas já organizadas serão enviadas á Camara, acompanhadas de uma mensagem presidencial.

O criterio a ser adoptado consiste em tornar definitivo um abono provisorio em beneficio dos funccionarios que percebem vencimentos até dois contos de réis, sendo de 50% o augmento para aquelles que percebem até um conto de réis, inclusive.

Segundo apurou o "Diario da Noite", a intenção do governo é conceder esse augmento a começar de janeiro do anno proximo, ás classes menos favorecidas. (A. B.)

—

MERCADO DAS MOEDAS

RIO, 7—Vigoraram, hoje, os seguintes preços das moedas estrangeiras: libra 87$800, dollar 17$850, franco .. 1$176, escudo $802. (A. B.)

—

VICTIMA DE UM ATROPELLAMENTO O CASAL ALVARO MOREIRA

RIO, 7 — Na tardinha de hontem foi atropellado, na rua dos Ourives, o casal Alvaro Moreira.

O escriptor acha-se no Pronto Soccorro, em estado gravissimo. A senhora Eugenia Alvaro Moreira, embora bastante machucada, não apresenta gravidade, no seu estado de saude. (A. B.)

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 8 de novembro de 1935

PALESTRAS ROTARIAS

Conceito de expansão e camaradagem rotaria

Por occasião do banquete offerecido ao dr. Armando Arruda Pereira, govenador do 72.º districto do Rotary Internacional, chegado a esta capital em visita ao Rotary Club de João Pessôa, o nosso digno conterraneo deputado João Vasconcellos proferiu a seguinte palestra:

Um sentimento de profundo amôr ao proximo deve ter inspirado Paul Harris á creação da grande familia rotaria. Sentimento norteado, sobretudo, pelo instincto de companheirismo, inherente á natureza humana e desdobrando-se em surprehendentes manifestações de altruismo.

Com essa orientação o fundador de Rotary visou eliminar os attrictos da engrenagem social, proporcionando aos homens um conhecimento mais intimo das suas virtudes e apreciaveis qualidades de espirito.

Doutrina social de facil comprehensão, porque apoiada em mandamentos de amôr e de justiça, Rotary tinha de vencer e venceu.

De inicio, determina e preconisa o exercicio de todas as profissões nos moldes da mais rigorosa ethica, impedindo, assim, choques entre os que mourejam no mesmo ramo de actividade.

E' o primeiro e grande passo para a camaradagem. O segundo resulta de intelligente consorcio de todas as carreiras, visando um objectivo elevado, galvanisando vontades e aspirações. E' a genuina representação de todas as classes, depois de passada pelo crivo de rigorosa selecção moral, a serviço de interesses impessoaes da collectividade.

E' funcção primordial de Rotary educar os seus adeptos na elevada comprehensão do seu papel no destino das sociedades.

Nota-se que Rotary não tem nem póde ter significado regional ou nacional. Tampouco se circumscreve a formulas de expressão continental. E' voz universal, echoando em todas as latitudes onde pulsam corações humanos, avidos de amôr, de harmonia, de estima e de sentimentos generosos que só a approximação dos individuos incita e produz.

Dir-se-á que Rotary tem finalidade de platonicas porque a sua organização não se reveste de caracter executivo, faltando-lhe o fundamento da força material. Muito mais alto do que esta fala a projecção espiritual e humana dos seus objectivos, traduzidos no ideal de serviço e nos postulados de amôr ao proximo.

Rotary sendo cooperação permanente pelo bem geral, não póde prescindir da mais estreita e sincera camaradagem, sem o que falharia na sua finalidade precipua.

O sentido evolutivo da sua marcha para o Bem deve ser marcado por um "maximum" de movimentos rotativos, tendendo a um perfeito e leal companheirismo.

A communhão de espiritos se consegue com a frequencia ás reuniões. Podemos considerar a frequencia o vehiculo da bôa camaradagem. E' o que se póde chamar o nervo de Rotary, porque propicia o conhecimento das virtudes dos seus associados, guiando-os ao caminho da amizade fraterna. O companheirismo bem rumado tem força de instincto, consolidando relações de simples cortezia, approximando individuos anteriormente indifferentes, eliminando incompatibilidades apparentes.

Apreciando o aspecto espiritual das cousas, vemos que uma tal camaradagem deixa de ser simples expressão de companheirismo, para se ampliar em sentimentos de amizade e collaboração, em impulsos de estima e fraternidade, em vinculos de solidariedade na dôr ou na alegria.

Impulsionar a camaradagem é propagar Rotary, tornando-o mais accessivel e util ao meio social que serve com a pratica dos seus principios de equidade e justiça.

Comprehender a camaradagem na accepção rotaria é servir ao mais elevado objectivo da estructuração de Rotary.

Não se exerce ella sómente no contacto das reuniões, mas, sobretudo, na conducta fóra de club, nas attenções aos companheiros, no cumprimento dos deveres de humanidade e assistencia, na gentileza do trato diario, no remover as causas de aborrecimentos, no seguir as regras de uma louvavel educação rotaria, no aprumo das attitudes em sociedade, na preoccupação de servir aos seus semelhantes sem calculos de recompensa ou velleidades louvaminheiras.

Sem camaradagem cessaria o significado rotativo de nossa aggremiação, que não póde estacionar, porque é Rotary. Elle não coexiste na estagnação dos principios falhos, mas na corrente pura e chrystalina da vida, que se renova aos influxos do pensamento creador.

Cultivando a camaradagem, o rotariano abstrae do ephemero das posições que desfructa, pensando no eterno das forças espirituaes que a todos nivela. E' uma norma que cumpre observar, norma de igualdade que inspirou e continúa a inspirar os grandes feitos da historia da humanidade. Rotary adoptando-a, remontou á phase biblica, evocando a suave e confortadora figura do Salvador dos homens, justamente considerado o precursor dos nossos ideaes.

O desempenho de qualquer profissão com dignidade, encarado do angulo social, nivela os individuos na mesma ordem moral, desapparecendo hierarchias no plano superior em que se colloca Rotary.

Dahi, os argumentos convincentes da leal camaradagem, porque esta, bem desenvolvida, conduz á efficiencia salutar de um programma de harmonia e grandeza.

Estudemos a camaradagem sem o sentido convencional que se costuma dar ao termo nas superficiaes manifestações da vida social. Evitemos interpretal-a como expressão avançada de um dos movimentos contemporaneos que, por uma inversão dos valores sociaes pretende equilibrar o mundo em bases utopicas. Encaremol-a, sim, mão grado o prosaismo da sua graphia, como grito d'alma, expansão da propria natureza do homem, que nasceu para viver em nucleos, nunca isolado ou incomprehendido.

Elevemos os corações — **Sursum corda** —, inspirando-nos no Deus creador de todas as cousas, para uma obra de harmonia e piedade, de respeito e confiança, honrando e dignificando Rotary, que nos acolhe sob a sua bandeira insigne de servir.

O "virtuosismo" diplomatico do sr. Laval em crise

PARIS 28 *de outubro* — Está em crise o "virtuosismo" conciliador do sr. Laval, e em crise de irremediavel fallencia. A sympathia pessoal, os dons de persuasão, a intelligencia superior do illustre politico francês já não são recursos sufficientes para resistirem ás exigencias imperiosas com que Genebra começa a reclamar a execução da sentença votada contra o infractor do seu Pacto de Paz, que, apesar do optimismo apparente que ha dias se nota nas conjecturas da imprensa italiana, parecer não admittir mais dilações.

O sr. Pierre Laval, eminente figura do fôro francês, era o advogado que conseguia ganhar as questões mais intrincadas sem passar pelos Tribunaes de Justiça. A conciliação amistosa era o seu forte, e, neste terreno, não ha na França quem rivalize com elle. Mas agora em Genebra já não ha opção, ou, por outra, a opção é dilemática. Ou com a Sociedade das Nações, arrostando desassombradamente as sancções impostas pelo Pacto genebrino, ou contra a Sociedade das Nações, defrontando-se com as consequencias da aventura mussolinesca e marcando uma posição absolutamente contradictoria com significado internacional, politico e historico da situação francêsa na passada guerra. Ou mais succitamente: o sr. Laval tem que escolher entre a Italia e a Inglaterra. O dilema é dramatico, comprehendemos bem, e principalmente para quem, como o intelligentissimo chefe do govêrno francês, dirigiu negociações diplomaticas com a Italia, que implicaram compromissos que agora teem que ser esquecidos, porque pugnam precisamente com outros compromissos adquiridos bilateralmente com o Imperio Britannico, que é, neste caso, o contendor da Italia. Mas as razões de Estado impõem-se por cima de quaesquer outras considerações e, se uma França desligada da Italia pode alentar o espirito de "revanche" latente no imperialismo allemão, uma França — Hypothese inconsistente — abandonada da Inglaterra e em lucta com a Allemanha, teria que recorrer ás reservas magnificas do seu patriotismo delirante para obter, na contenda, o resultado victorioso que já obteve em 1918. A França vê-se, portanto, no dilema de optar entre dois compromissos. Qual o que mais lhe convém? Qual a posição da França — perguntam os inglêses por intermedio das suas chancellarias — perante uma Inglaterra atacada? Ao lado da Inglaterra, responde a França categoricamente. Mas a pergunta permitte e até implica, a invasão dos seus termos, podendo vir a comprehender-se feita assim: Qual a posição da França, se a Inglaterra, por qualquer circumstancia não de todo imprevista, se vir obrigada a atacar? A isto é que o sr. Laval ainda não respondeu e nem é de estranhar porque a pergunta ainda não lhe foi feita nestes termos concretos, o que não quer dizer que uma grande parte da opinião francêsa não tenha fixado ainda a sua opinião clara a este respeito. O que parece que está na consciencia da maioria do povo francês é que o sr. Laval já esgotou o seu "virtuosismo" conciliador e que não é o homem mais indicado para assumir, em nome da França, uma attitude definida.

Prevê-se, por isso, num futuro proximo a substituição na presidencia do Ministerio do eminente advogado por outra individualidade que, livre de compromissos anteriores, possa agir mais desembaraçadamente.

(*Copyrith Ag. Editoral*)

A campanha contra a saúva

Estamos na época em que as **içás** ou **tanajuras** e os **bitús** abandonam os formigueiros, sahindo em verdadeiros enxames.

Todos sabem que a **tanajura** fecundada produz um novo formigueiro em pouco tempo. Grande beneficio, pois, se presta á lavoura, intensificando a apanha das **tanajuras** por occasião de seu vôo.

As crianças das zonas ruraes encontram na captura da **içá** um verdadeiro divertimento. Sabendo-se, pois, que isto constitue uma notavel contribuição para a campanha em que todo o Brasil se vae empenhar dentro de poucos mêses, seria o caso dos proprietarios agricolas premiar aos que apanhassem maior quantidade de **tanajuras**, como já se faz em muitos lugares.

Os Clubes Agricolas da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, espalhados por todo o Brasil, estão empenhadissimos nesta tarefa. O mesmo interesse se encontra nos "Clubs de Trabalho", em São Paulo, assim como em quasi todas as escolas do interior do Brasil.

Para maior interesse e para demonstração desta valiosissima contribuição da criançada, estas instituições estão fazendo estatisticas do seu movimento para effeito de distribuição de premios.

O plano de uma campanha nacional contra a saúva, lançado e em começo de execução pelo Ministro da Agricultura, dr. Odilon Braga, vae ser uma grande realização em favor dos agricultores.

Para que não se perca uma optima opportunidade para realizar um trabalho que evitará também a formação de novos formigueiros é aconselhado, nesta época do anno, no momento em que as **tanajuras** estão para sahir em enxames, entupir, socar ou fechar os buracos ou olheiros dos formigueiros, pois, sem poder abandonar seus "ninhos" ellas morrem. São expedientes que não dependem do uso de formicidas e estão, portanto, ao alcance de todos os que sentem a necessidade de realizar esta campanha verdadeiramente patriotica.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 31 de outubro:

Cia. Parahyba de Cimento Portland S|A — 2.885 saccos de cimento em pó.

Comp. de Tecidos Parahybana — 197 vols. contendo tecidos.

Pereira Borges & Cia — 38 vols. com raspas polidas, vaquetas e raspas envernizadas.

F. Mendonça & Cia. Ltda. — 1 caixa com camaras de ar.

A. Mello & Filhos Ltda. — 40 saccos com assucar crystal.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 218 fardos de algodão em pluma.

Williams & Cia. — 61 vols com oleo lubrificante.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Sidney C. Dore — 6 botijas de ferro, vasias.

Soares de Oliveira & Cia. — 165 fardos de algodão em pluma.

Fernandes & Cia. — 100 saccos de assucar bruto sêcco.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos finos.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 4 caixas com miudezas.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 100 saccos de assucar triturado.

Movimento de exportação do dia 5:

Seixas Irmãos & Cia. — 50 tambores de ferro, vasios.

Fernandes & Cia. — 84 saccas de assucar crystal.

J. Ursulo & Irmãos — 416 saccas de assucar crysttal.

Julio Martins — 20 fardos de estopa velha.

E. Gerson & Cia. — 3 saccos com amostras de algodão em pluma.

Cunha Rêgo Irmãos — 15 vols. com tecidos de algodão.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos.

Anglo-Mexican Petroleum Company — 61 tambores de ferro, vasios.

João de Vasconcellos—242 fardos de algodão em pluma.

Sousa Campos — 2 vols. com ferragens e papel de forro.

Ferreira Amorim & Cia. — 1 engradado com uma polia de ferro..

Cia. de Tecidos Paulista — 332 vols. com tecidos e 68 fardos com colchas.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 35 barris contendo oleo de baleia.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 2 sacos contendo amostras de algodão.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

VIDA MUNICIPAL

CAMPINA GRANDE

CAMPINA GRANDE, 31 — (Da Succursal) — **Um administrador** — O sr. Belinho de Figueirêdo, prefeito interino deste municipio, apesar de sua pouca idade e de ter vivido sempre apegado aos estudos, vem-se revelando um exemplar administrador, nos poucos dias de actuação á frente dos destinos da terra campinense, por isso que os applausos do povo não lhe têm faltado.

Sem medir esforços, continúa todos os serviços iniciados pelo dr. Pereira Diniz e ainda o sr. Belinho Figueirêdo, organizando o serviço de limpêsa publica, dotando-nos com um carro-modêlo para transporte de lixo, o que era uma necessidade, conservação de estradas, etc., e por cima de tudo isso emprehende a construcção de uma praça, aproveitando o local da antiga cadeia publica, obra que depois de concluida basta para consagrar-lhe o nome, de vez que é a primeira em nossa terra e é elle o primeiro homem que desfaz o sonho de Campina Grande, tornando-o realidade.

E' que ha muito estava sendo reclamado um logradouro publico para a nossa terra.

—

Severino Felix de Araújo — Falleceu no dia 30 do expirante, nesta cidade, o sr. Severino Felix de Araújo, funccionario da Prefeitura Municipal que gozava de muito conceito, em todas as rodas sociaes desta cidade.

Estimado pelos seus collegas, estes não lhe faltaram com a consideração devida, indo incorporados assistir ao seu sepultamento.

Os funeraes foram feitos pela Prefeitura, de ordem do sr. Belinho de Figueirêdo, que acompanhado dos srs. dr. Accacio de Figueirêdo, Salvino de Figueirêdo e Americo Porto, compareceu ao enterro.

O pranteado morto, deixou viúva a sra. d. Anna Nobrega de Araújo.

—

Primeira Communhão — Sob os auspicios do padre José Delgado, zeloso vigario desta freguesia, teve logar domingo, na matriz desta cidade, a primeira communhão de 150 crianças de ambos os sexos.

Depois desse acto solenne, os meninos se dirigiram á casa parochial, aonde os esperavam o padre José Delgado e exma. familia, sendo-lhes distribuidos bôlos e bombons em profusão.

—

Clotilde de Figueirêdo Mello — Em consequencia de melindroso parto, falleceu no dia 30 do mês expirante, a sra. d. Clotilde de Figueirêdo Mello, filha do nosso amigo sr. Antonio de Mello e professora da cadeira rudimentar mista de Marinho, deste municipio.

Dadas as sympathias que gozava entre nós, o seu enterro foi muito concorrido.

—

Lagôa Sêcca — Domingo teve logar em Lagôa Sêcca, emprehendido pelo sr. Antonio Borges da Costa, coadjuvado pelo padre José Delgado, vigario desta freguezia, um leilão para auxilio ao cemiterio local, em construcção.

Foi um dia de festa em Lagôa Sêcca, abrilhantando-a a philarmonica "Epitacio Pessôa", a convite do sr. Antonio Borges.

—

Dr. Vergniaud Wanderley — Vindo dessa capital, aonde se encontrava ha dias, chegou hoje aqui o dr. Vergniaud Wanderley, prefeito eleito deste municipio.

—

Dr. Octavio Amorim — Tambem se encontra entre nós, em visita á sua exma. familia, o dr. Octavio Amorim, **leader** do Partido Progressista na Assembléa Estadual, onde vem trabalhando com aprumo pelo bem da Parahyba.

—

DE S. MAMEDE

Realizou-se no dia 17 de outubro nesta povoação a festa do padroeiro.

Officiou as cerimonias religiosas o padre José Borges, vigario desta freguezia.

A festa correu animadissima, havendo a disputa dos cordões azul e encarnado, victoriando o ultimo. Reinou enthusiasmo geral por ambas as partes, dando assim muita vida a esses dias festivos.

De toda parte affluiu gente, o que concorreu para uma festa além da espectativa.

Tocou durante os dias da mesma bem afinada philamornica de São João do Sabugy, do visinho Estado do Norte, satisfazendo ao mais exigente ouvido. E' mestre da mesma o joven professor de musica José Lourenço da Fonsêca, cidadão da fina sociedade daquella localidade potyguar e commerciante. (*Do correspondente*)

S. LUZIA DO SABUGY

S. Luzia do Sabugy, 3 (Do correspondente) — Com excepcional realce, terminou hontem a tradicional festa de N. S. do Rosario, cuja irmandade, que é, em sua maioria constituida da raça mestiça, tudo fez para o seu brilhantismo.

A philamornica "23 de Maio", sob a batuta do musicista José Fernandes tocou em todos os actos da festividade.

Na missa solenne e na procissão era extraordinario o numero de fieis que compareceu sendo todos os actos religiosos acompanhados pela irmandade do Rosario.

Depois da procissão houve benção do Sacramento e logo após o acompanhamento á casa dos juizes da festa, pela banda musical e grande massa popular.

Lá chegados usou da palavra o deputado Alcindo Leite, que falou sobre a tradicional festa do Rosario, referindo-se a antiguidade da irmandade vinda dos tempos coloniaes, quando os africanos chegados ao Brasil festejavam a immaculada virgem intitulada do Rosario, e ao concluir fez allusão ao vigario da freguezia pe. José Borges, frizando as suas virtudes, o seu trabalho incessante pelo progresso da religião catholica e da forma pela qual aquelle sacerdote fazia com que os seus parochianos trilhassem a verdadeira senda do catholicismo e da fé christã.

Em agradecimento ás palavras do deputado Alcindo Leite, o pe. José Borges falou arrogantemente, estendendo-se sobre a sua parochia e o povo desta, sendo ao concluir delirantemente applaudido.

Em seguida o povo alli reunido acompahou o padre José Borges a sua residencia.

A multidão, tendo á frente a philarmonica "23 de Maio", resolveu fazer uma manifestação de apeço ao deputado Alcindo Leite e ao chegar a sua residencia o professor Manuel Octavio em palavras resumidas scientificou ao homenegeado o fim daquella manifestação, que era uma espontaneidade do povo de sua terra, que rendia ao amigo, ao representante politico deste municipio um preito da sua sympathia, de que era credor.

Agradeceu o deputado Alcindo Leite e disse ao povo que estaria ao lado dos seus amigos, patricios e parentes em toda e qualquer emergencia e onde o procurassem.

Estando adeantada a hora, retirou-se a multidão, levando cada um a mais elevada impressão das palavras do deputado Alcindo Leite.

—

Diversas senhorinhas da nossa sociedade levaram no dia 30 de outubro proximo findo um festival dramatico, o qual constou de um acto de variedades e uma peça dramatica, sendo todos as personagens applaudidas.

O producto do festival foi offerecido ao vigario da freguezia para os trabalhos da capella de S. Sebastião, nesta villa.

—

Completam annos:

No dia 5, o sr. Orlando Travassos de Medeiros, auxiliar do commercio, nesta villa.

No dia 11, o sr. Euclydes Nobrega, influencia politica neste municipio e o tenente João Lyra, delegado de policia neste termo.

CAIÇARA

Caiçara, 4 (Do correspondente). — Acha-se em festa o lar do nosso amigo Luiz Gonzaga de Araujo, official do registro civil, com o nascimento de um interessante garoto. Por este motivo, os progenitores do recem-nascido teem recebido muitas felicitações.

—

Prometteram-se em casamento, o sr. José Sobral, agente entre nós da firma Anderson Clayton, com d. Juvina Mendonça, elemento da nossa sociedade. Os recem-promettidos teem sido muito cumprimentados.

—

CLUB AGRICOLA: — A's 10 horas do dia 26 do mês proximo passado dava entrada em nossa villa um automovel conduzindo os drs. Pimentel Gomes e Edmundo Bacellar, director da producção e inspector agricola entre nós, respectivamente. Estes dois distinguidos agronomos vinham dar um grande passo para o progresso agricola do nosso municipio fundando a Caixa Rural e o Club Agricola. Rumando ao Grupo Escolar "João Soares", onde os esperavam os professores e mais de 100 alumnos, foi iniciada a sessão. Falou em primeiro logar o director da producção que, com palavra clara compativel á mentalidade de todos os presentes, mostrou a finalidade da nova sociedade, pedindo que alumnos e professores tomassem o maior interesse pelo club que acabava de ser fundado. Segue-se na tribuna o prof. Aurelio de Albuquerque, director do Grupo, que falou sobre o grande movimento que, actualmente, se tem emprehendido na Parahyba pela educação popular e em pról dos nossos destinos agricolas, enaltecendo a acção dynamica dos drs. Pimentel Gomes e Edmundo Bacellar, exaltando as finalidades do club e affirmando em cada escolar e em cada educador de Caiçara, teria o director da producção verdadeiros enthusiastas pela nova associação.

Foi então eleita a seguinte directoria: Professora Stelita Lyra Lima,

directora; José Oliveira, presidente; Iracema Barbosa, secretaria; Catharina Oliveira, thesoureira.

Por todos os alumnos e professores presentes foi acclamado o nome do dr. Pimentel Gomes para patrono do Club Agricola. Entre outras pessôas de destaque compareceram á solennidade o dr. João Luiz Beltrão e o prefeito José Alvares.

—

CAIXA RURAL: — A's 14 horas, num dos salões do Grupo, effectuou-se outra sessão com o fim de ser reorganizada uma das nossas mais justas aspirações — a Caixa Rural. Estavam presentes cerca de 80 agricultores, vendo-se na mesa de honra as seguintes pessôas: drs. Pimentel Gomes e Edmundo Bacellar, prefeito José Alvares, Severino Ismael, vereadores Antonio Vieira, Rosendo Soares e José Ismael, acad. Aurelio de Albuquerque e João Mendonça.

Após o director da producção ter dissertado por cerca de uma hora sobre os novos methodos e processos da agricultura, sendo attenciosamente ouvido, foi escolhida por todos os agricultores presentes a seguinte directoria: *Conselho administrativo*: — Severino Ismael, presidente; Rosendo Soares, vice-presidente; José Alvares, thesoureiro. *Conselho de Syndicancia*: — Antonio Vieira, Francisco Carneiro, João Alves, Luiz Gonzaga de Araujo e Thomaz Emiliano.

Com a palavra, o presidente eleito Severino Ismael agradeceu a essa prova de confiança dos presentes, escolhendo o seu nome para presidir o novo sodalicio, affirmando que, contando com a bôa vontade de todos, tudo faria pelo bom exito da nova associação que tantos beneficios viria trazer aos nossos agricultores.

Foi então encerrada a sessão, sendo grande o numero dos que assignaram os seus nomes nas listas dos socios, e notando-se muito enthusiasmo por parte de todos.

ASSOCIAÇÕES

Santa Casa — No hospital Santa Isabel, no ultimo dia de setembro, existiam 312 doentes.

Em outubro p. passado entraram 292, sendo: homens 205, mulheres 87; sahiram 300, sendo: homens 201, mulheres 99; falleceram 18, sendo: homens 11, mulheres 7; e ficaram em tratamento 286.

No ambulatorio — Tratados 64, receitados 185.

No gabinete odontologico — Tratados 40.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jayme Lima, Edrise Villar, Antonio Lins, Lourival Moura, Edson de Almeida, Aloysio Raposo, Francisco Porto, Cassiano Nobrega, Lauro Wanderley, Hygino Britto, Janson de Lima, e as dras. Eudesia Vieira e Neusa de Andrade.

—

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A sessão de domingo. As cadernetas. Expediente do Secretario — (NOTA OFFICIAL) — Haverá domingo, ás 2 horas no local do costume, (Salão Nobre da Academcia de Commercio) mais uma sessão deste sodalicio. Dada a importancia dos assumptos a serem tratados, a directoria encarece o comparecimento de todos os associados.

As cadernetas de identidade do C. E. E. P. continuam á venda, podendo os interessados procural-as, no Lyceu Parahybano, de Edson Cesar, no Instituto, de Maria de Lourdes Azevedo, na Escola Normal de Cleodon Urbano, no Collegio das Neves Hilda Vinagre e na Academia Albertina Miranda.

Segundo communicado recebido do thesoureiro do "Centro", a cobrança da mensalidade do mês de outubro será marcada na proxima sexta-feira.

—

A fim de tratar com mais efficiencia dos trabalhos attinentes á secretaria, aviso que estarei todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite, no Instituto João Pessôa, onde os interessados poderão procurar-me.

(ass.) *José Dantas Aguiar*, 1.º secretario.

—

Centro Estudantal Parahybano — (Nota Official) — Realizar-se-á, na proxima sexta-feira, ás 16 horas, uma sessão extraordinaria desta associação, a fim de se tratar da eleição da 1.ª directoria effectiva para 1936.

QUAL SERA' O FIM DO FASCISMO ?

PARIS (Serviço Aéreo) — Nos circulos politicos francêses, tão frequentados, neste momento, pelos desterrados anti-fascistas de Paris, cuja opinião é absolvida, com verdadeira voracidade, pela informação jornalistica universal, commentam-se, com vivo interesse, os obstaculos, de caracter interno, que se projectam, como uma futura ameaça, no caminho triumphal do sr. Mussolini. Ainda não ha muitos dias appareceu na imprensa estrangeira um telegramma concebido nos seguintes termos: "Dá-se importancia em certos jornaes francêses á noticia de que existem divergencias de opinião entre Mussolini e o rei de Italia acerca da campanha que precede os primeiros vestigios bellicos da expansão italiana na Ethyopia em virtude da opposição quase geral que esta encontra nos outros países europeus". Termina o telegramma com allusões á angustiosa situação financeira da Italia, ultimamente aggravada pela falta de creditos exteriores. Teve tambem éco nos jornaes a carta que Victor Manuel dirigiu a Jorge V de Inglaterra, recordando-lhe a antiga amizade entre os dois países, o que inicia, por parte do Poder Moderador, um caminho de conciliação que está em aberta pugna com os processos preconizados pelo "duce" nas arengas exaltadas que este dirige ás massas que o seguem, onde se encontram frequentemente expressões reveladoras duma decisão tão categorica que neutraliza toda a acção reflectiva e pacificadora das altas espheras diplomaticas dos outros países envolvidos, pela força das circumstancias, na magnitude do conflicto. Já ha muito, por outra parte, que são manifestas as opiniões adversas do Principe de Piamonte á exacerbação imperialista do chefe do fascismo italiano, e não deixa de ser eloquente o facto deste ter buscado em Napoles uma especie de refugio consolador, acolhendo-se ao convivio dos professores da Universidade da formosa cidade do Mediterraneo, entre as quaes se encontram as figuras mais relevantes da mentalidade italiana contemporanea, conhecidas, muitas dellas, pela sua opposição ao fascismo, a cujos destinos, mais ou menos **eventuaes**, procuram arrancar a sorte da corôa de Italia, que consideram **permanente** para o bom equilibrio politico do país, recordando, como um exemplo significativo e recente, o fim do trono espanhol que, apesar da sua tradição militarista, não poude resistir ás consequencias fataes duma dictadura militar. Recorda-se tambem a este respeito, e como um facto politico digno de ser tomado em consideração, o desterro doirado de Italo Balbo, nomeado após o seu vôo triumphal através do Atlantico, governador geral da Libia — não fosse a fama que a gloriosa empresa lhe dera suggerir **competencias** incommodas para a infalibilidade do "duce", — contando-se certa anedocta que demonstra claramente a amargura do Rei, por se ver preterido nas prerogativas inherentes á sua alta jerarchia. Diz-se que Balbo procurara obter a intercessão de Victor Manuel para que a Libia fosse convertida num vice-reinado. " — Impossivel! — respondeu-lhe o soberano — Não vê que o vice-rei sou eu?" Queria alludir a Mussolini, que era, pelo visto, o verdadeiro Rei. Nas ultimas manobras militares do Brenner, o papel desairoso do Monarcha, figura subalterna ante o exhibicionismo absorvente do dictador, poz-se mais uma vez em evidencia, o que ainda hoje se pode verificar consultando a reportagem graphica, que então os jornaes publicaram acerca daquelle acontecimento. Não deixam de ser notados, ao mesmo tempo, certos attritos entre os 300.000 camisas pretas de Mussolini e o exercito regular do país, que se encontra de alma e coração ao lado do seu Rei, decidido, com absoluta fidelidade, a manter o seu prestigio de primeiro Magistrado da Nação e foi sobretudo, em virtude desta poderosissima circumstancia — ainda hoje, ou melhor, hoje como nunca, considerada como uma realidade incontestavel — que fez vacillar o proprio Mussolini, quando em 1922 ameaçava terminar com a realeza em Italia. O que está fóra de duvida é que o conflicto Italo-Ethyope ha de ter necessariamente, mais cêdo ou mais tarde, as suas repercussões na politica interna do país. Com a consolidação do fascismo? Se a situação economica da Italia, bem critica neste momento, não fosse sufficiente para nos dar uma resposta categorica, bastaria saber-se que as conveniencias britannicas, que estão longe de perder a sua hegemonia na diplomacia européa, começam a sentir-se mal com os designios expansionistas de Mussolini, cuja insaciabilidade imperialista busca extensão excessiva no caminho do Mediterraneo... O certo é que, entre os elementos anti-fascistas que se encontram em Paris, muitos delles, de tendencias marcadamente conservadoras, que já não podem confiar nas proprias forças, inteiramente exterminadas pela acção repressiva e implacavel dos camisas pretas, começa a agitar-se como uma esperança o nome de Italo Balbo, e, sobretudo, do Principe de Piemonte, no qual veem uma solução capaz de tornar compativel a corôa de Peninsula com as expansões populares que se succedam á derrocada do fascismo, senão provavel, pelo menos já admittida.

SOUSA COUTO

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA:

1 — Licenças	950$000
2 — Feiras	1:596$900
3 — Predial	541$400
4 — Gado abatido	381$900
5 — Aferição	55$000
7 — Patrimonio	1:262$092
8 — Vehiculos	15$000
10 — Rendas diversas	2:321$700
11 — Divida activa	52$964
	7:176$956
Saldo que vem do mês anterior	3:655$549
	10:832$505

DESPESA:

1 — Prefeitura	695$000
2 — Fiscalização	175$000
3 — Thesouraria	855$290
5 — Estradas de rodagem	70$000
6 — Illuminação	2:347$923
7 — Limpesa publica	132$500
8 — Instrucção	717$700
9 — Cemiterios	30$000
10 — Despesas diversas	368$200
11 — Divida passiva	1:721$000
	7:112$613
Saldo que passa para o mês vindouro	3:719$892
	10:832$505

Soledade, 31 de outubro de 1935.

VISTO: — *José Elias de Oliveira*, Prefeito.
Euclydes Carneiro, Sec.-thes.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$800
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393 — João Pessôa —

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, na Praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello neste Estado, beneficiado com a casa n.º 27, da citada praia, — medindo de frente, pelo perfilamento da rua Dr. Pedro Cunha 7m,65, de frente aos fundos 46m,50 e 46m,55 e no fundo 8m,40, abrangendo uma área de 418m²77.

Confrontações: Ao Norte, com o terreno — proprio nacional, na posse de d. Margarida Maria de Andrade; a Léste, com a rua Dr. Pedro Cunha; ao Sul, com o terreno — proprio nacional, na posse do Dr. Janson de Lima, e a Oéste, com o terreno da mesma especie, na posse do sr. João José Vianna.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 13 de setembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração e escrivão do Registo.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO

PARAHYBA DO NORTE — 1.ª Zona Eleitoral

MUNICIPIO DE JOÃO PESSÔA, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO.

Juiz: — **Dr Sizenando de Oliveira.**

Escrivão interino: — **Justo Bernardino da Silva.**

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que, por este Cartorio e Juizo da 1.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

8323 — **Amelia Vianna de Carvalho**, filha de José Jeronimo Vianna e Florinda Jacomo de Almeida Vianna, nascida em 12 de fevereiro de 1886, natural da Parahyba, viúva, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8324 — **Antonio Patricio de Sousa**, filho de Manuel Patricio de Sousa e Leonor Maria da Conceição, nascido em 1 de dezembro de 1914, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8325 — **Antonino Cavalcanti de Oliveira**, filho de Antonio Cavalcanti de Oliveira e Maria Cosme de Oliveira, nascido em 10 de maio de 1917, solteiro, natural desta capital, mechanico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8326 — **Aderaldo José Vianna**, filho de José Vianna de Figueirêdo e Cassemira Emilia Vianna, nascido em 2 de novembro de 1915, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8327 — **Antonio Paulo Jorge Estevam**, filho de Jorge José Estevam e Francisca Jorge Estevam, nascido em 4 de maio de 1916, natural deste Estado, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8328 — **Abelardo Mario Toscano Pinto**, filho de Antonio Dias Pinto e Francisca Toscano Pinto, nascido em 7 de abril de 1893, natural desta capital, solteiro, empregado publico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8329 — **Altina Victorino Nepomuceno**, filha de José Victorino Nepomuceno e Josepha Maria da Conceição, nascida em 17 de julho de 1903, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8330 — **Amada Ribeiro Ramalho**, filha de Joaquim Manuel Ribeiro Barros e Maria Amada R. Barros, nascida em 18 de abril de 1906, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8331 — **Antonio Rodrigues da Silva**, filho de João Rodrigues da Silva e Adelia Sabino da Silva, nascido em 1 de janeiro de 1917, natural desta capital, casado, serralheiro, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8332 — **Anna Barbosa de Oliveira**, filha de Salustiano Francisco da Cunha e Anna Barbosa da Cunha, nascida em 2 de julho de 1903, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8333 — **Brasilino Alves da Nobrega**, filho de Gervasio Alves da Nobrega e Idalina Alves Pequeno, nascido em 14 de junho de 1905, natural desta capital, solteiro, estivador, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8334 — **Clotilde da Costa Freire**, filha de Francisco de Assis Costa e Luiza da Costa Mello, nascida em 3 de junho de 1909, natural de Pernambuco viúva, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8335 — **Clodoaldo Leal de Menezes**, filho de Ildefonso Leal de Menezes e Florencia Soares de Menezes, nascido em 29 de março de 1915, natural desta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8336 — **Clotilde Gomes de Sousa**, filha de Francisco Gomes da Luz e Maria Gomes de Sousa, nascida em 12 de março de 1897, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8337 — **Corina Anacleta de Carvalho**, filha de Francisco Anacleto da Costa e Maria Anacleta de Carvalho, nascida em 6 de maio de 1917, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8338 — **Celina Victorino Nepomuceno**, filha de José Victorino Nepomuceno e Josepha Maria da Conceição, nascida em 19 de abril de 1905, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8339 — **Corina Maria do Carmo**, filha de Marcionilla Maria da Conceição, nascida em 2 de janeiro de 1903, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8340 — **Edgard Chrisostomo de Carvalho**, filho de Antonio Chrisostomo de Carvalho e Adelina Freire de Carvalho, nascido em 5 de abril de 1917, natural desta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8341 — **Everaldo dos Santos**, filho de João Miguel dos Santos e Cecilia Martins de Oliveira, nascido em 22 de junho de 1914, natural desta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8342 — **Elpidio Cavalcanti de Araújo**, filho de José Romualdo de Araújo e Hortencia Cavalcanti de Araújo, nascido em 16 de novembro de 1911, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello, natural desta capital. (Qualificação requerida).

8343 — **Eliza Ribeiro Victal**, filha de Manuel Ribeiro da Silva e Salustiana Ribeiro da Silva, nascida em 3 de abril de 1913, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8344 — **Eduardo Pinto de Carvalho**, filho de Florinda Maria da Conceição, nascido em 14 de outubro de 1914, natural desta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8245 — **Euclydes Miranda dos Santos**, filho de João Epiphanio dos Santos e Adriana Pereira dos Santos, nascido em 15 de fevereiro de 1916, natural desta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8346 — **Hermes Ferreira da Silva**, filho de Maria Neres Peixoto, nascido em 10 de março de 1911, natural desta capital, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8347 — **Iracy Lustosa do Nascimento**, filha de Severino Lustosa Cabral e Beatriz Lustosa do Nascimento, nascida em 11 de abril de 1917, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8348 — **José Ramos do Nascimento**, filho de Francisco Ramos do Nascimento e Joaquina Maria da Conceição, nascido em 8 de março de 1912, natural desta capital, casado, carpinteiro, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8349 — **João Simeão de Oliveira**, filho de Manuel Simeão de Oliveira e Maria da Conceição Oliveira, nascido em 17 de junho de 1898, natural desta capital, casado, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8350 — **José Feliciano da Paixão**, filho de João Feliciano da Paixão e Joanna Delphina da Paixão, nascido em 8 de dezembro de 1916, natural desta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8351 — **Joanna Gonçalves dos Santos**, filha de João Gonçalves dos Santos e Ignacia Francisca de Jesus, nascida em 12 de julho de 1897, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8352 — **José Octaviano de Oliveira**, filho de Octaviano José de Oliveira e Ignez Maria da Conceição, nascido em 17 de setembro de 1900, natural desta capital, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8353 — **Julia Pires Ladislau da Silva**, filha de João Pires da Silva e Jesuina Costa e Silva, nascida em 24 de dezembro de 1908, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8354 — **Jacy Santos**, filho de Augusto Santos e Josepha Vieira Santos nascido em 13 de janeiro de 1901, natural de Pernambuco, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8355 — **João Paulo Jorge Estevam**, filho de Jorge José Estevam e Francisca Jorge Estevam, nascido em 29 de maio de 1917, natural desta Capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8356 — **João Moreira dos Santos**, filho de José Moreira dos Santos e Antonia Pires do Espirito Santo, nascido em 18 de abril de 1915, natural desta Capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8357 — **Joaquim Bezerra da Silva**, filho de Manuel Bezerra da Silva e Porcina Bezerra da Conceição, nascido em 13 de março de 1898, natural desta capital, casado, negociante, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8358 — **José Alfredo Galvão**, filho de Laurentino Teixeira Galvão e Maria Bezerra Galvão, nascido em 12 de outubro de 1907, natural desta capital, casado, operario com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8359 — **João Paulino de Lima**, filho de Severino Paulino de Lima e Francisca Marques Coelho, nascido em 20 de junho de 1916, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8360 — **Luiz Castanhola**, filho de Altina Castanhola, nascido em 19 de dezembro de 1914, natural desta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8361 — **Lourival José da Silva**, filho de Rosa Flores da Silva, nascido em 12 de julho de 1913, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8362 — **Luiz Monteiro Gomes de Oliveira**, filho de Manuel Monteiro Gomes de Oliveira e Paula de Andrade Gomes de Oliveira, nascido em 29 de agosto de 1912, natural desta capital, casado, mechanico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8363 — **Luiz Guedes Cavalcanti**, filho de José Guedes Cavalcanti e Alice Guedes Cavalcanti, nascido em 10 de outubro de 1914, natural desta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8364 — **Manuel Luiz Baptista**, filho de João Luiz Baptista e Maria da Conceição, nascido em 6 de abril de 1914, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8365 — **Maria Freire Pinheiro**, filha de Pedro Marinho Freire e Francisca Barbosa de Lima Freire, nascida em 4 de janeiro de 1894, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8366 — **Marly Augusta da Costa**, filha de Eduardo Sabino da Costa e Maria Augusta de Mello, nascida em 12 de novembro de 1913, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8367 — **Miquilina Telles de Azevêdo**, filha de José Francisco Telles e Josepha Sebastianna Telles, nascida em 16 de janeiro de 1901, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8368 — **Maria da Penha Victorino**, filha de José Victorino Nepomuceno e Josepha Maria da Conceição, nascida em 24 de março de 1915, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8369 — **Maria das Dôres Guedes Cavalcanti**, filha de José Guedes Cavalcanti e Alice Cavalcanti, nascida em 19 de abril de 1913, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8370 — **Maria de Lourdes Lustosa**, filha de Severino Lustosa Cabral e Beatriz Lustosa do Nascimento, nascida em 8 de março de 1916, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8371 — **Manuel Mathias de Oliveira**, filho de João Mathias de Oliveira e de Porcina Eduvirgem de Oliveira, nascido em 19 de abril de 1915, natural desta capital, solteiro, mechanico, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8372 — **Odette da Silva Vianna**, filha de João José Vianna e Maria das Dôres Cavalcanti, nascida em 27 de outubro de 1914, natural desta capital, solteira, professora, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8373 — **Octacilia Maria do Nascimento**, filha de Maria Bibiana do Nascimento, nascida em 6 de julho de 1892, natural de Pernambuco, casada, familiar, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8374 — **Orestes Florentino Machado**, filho de Florentino Nunes Machado e Luzia Felicia da Conceição, nascido em 13 de dezembro de 1912, natural desta capital, solteiro, operario, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8375 — **Orlando Porto Vianna**, filho de Francisco José Vianna e Rosalia Porto da Costa Vianna, nascido em 26 de agosto de 1914, natural desta capital, solteiro, artista, com domicilio em Cabedello. (Qualificação requerida).

8376 — **Pedro Celestino do Nascimento**, filho de Henrique José do Nascimento e Catharina Maria do Nascimento, nascido em 19 de maio de 1888, natural de Pernambuco, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8377 — **Pedro Mendes da Silva**, filho de Dulsulino Silvestre da Silva e Isabel Mendes da Silva, nascido em 12 de novembro de 1913, natural de Pernambuco, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8378 — **Romualdo Galvão dos Santos**, filho de João Galvão dos Santos e Guilhermina Maria da Conceição, nascido em 23 de dezembro de 1910, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8379 — **Roberto Lins Cavalcanti**, filho de Canuto Gomes de Mello e Maria Lins de Mello, nascido em 28 de março de 1917, natural de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8380 — **Samuel Trajano da Silva**, filho de Francisco Trajano da Silva e Idalina Coêlho da Silva, nascido em 17 de fevereiro de 1917, natural desta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8381 — **Severina Moreira Lima**, filha de João Barbosa Lima e Brandina Moreira Lima, nascida em 14 de dezembro de 1916, natural desta capital, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8382 — **Severina Maria da Paixão**, filha de Maria Felippe da Conceição, nascida em 24 de junho de 1903, natural de Pernambuco, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8383 — **Sebastião Fernandes da Costa**, filho de Manuel Fernandes da Costa e Anna Maria da Costa, nascido em 10 de junho de 1910, natural desta capital, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8384 — **Vicentina Vianna da Silva**, filha de Francisco José Vianna e Rosalia Porto da Costa Vianna, nascida em 30 de outubro de 1914, natural desta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

8385 — **Rodolpho de Almeida e Albuquerque**, filho de Nelson Aureliano Camello de Albuquerque e Lilia de Almeida e Albuquerque, nascido em 9 de maio de 1909, natural desta capital, solteiro, funccionario do Banco do Brasil, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Pedido de transferencia).

8386 — **Severino Tiburcio da Silva**, filho de Manuel Tiburcio da Silva e Maria Francisca da Conceição, nascido em 8 de abril de 1908, natural desta capital, casado, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8387 — **Affonso Vianna**, filho de João José Vianna e Idalina Joaquina de Lima, nascido em 15 de março de 1908, natural desta capital, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8388 — **Manuel Felix de Almeida**, filho de Fausto José de Almeida e Thereza de Jesus Almeida, nascido em 14 de janeiro de 1914, natural desta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8389 — **Francisco Caetano de Mello Filho**, filho de Francisco Caetano de Mello, nascido em 12 de agosto de 1902, natural desta capital, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Pedido de transferencia).

8390 — **Antonio Franciscano do Amaral**, filho de José Franciscano do Amaral e Antonia Crescencia do Amaral, natural desta capital, casado, commerciante, com domicilio elei-

toral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8391 — **Edward Muniz de Medeiros**, filho de Antonio Muniz de Medeiros e Maria Emilia Marques de Medeiros, nascido em 2 de maio de 1916, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa, natural desta capital. (Qualificação requerida).

8392 — **Antonio Galdino da Silva**, filho de José Diogo da Silva e Messias Maria da Conceição, nascido em 28 de janeiro de 1908, natural desta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8393 — **Alvaro Hemeterio de Luna**, filho de Antonio Hemeterio de Luna e Sebastianna Bezerra de Luna, natural desta capital, nascido em 5 de abril de 1913, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8394 — **Victal Luiz de Lima**, filho de Ignacio Luiz de Lima e Edvirges Thereza da Conceição, nascido em 28 de abril de 1909, natural desta capital, casado, guarda civico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8395 — **Arino Gonzaga dos Santos**, filho de Luiz Gonzaga dos Santos e Rosa Peregrina Lima dos Santos, nascido em 3 de janeiro de 1915, natural desta capital, solteiro, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8396 — **Abelardo Coutinho de Oliveira**, filho de Hermenegildo Coutinho de Oliveira e Maria do Carmo Oliveira, nascido em 11 de novembro de 1914, natural de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8397 — **João de Moura Salles**, filho de José Antonio de Salles e Francisca Ludugeria de Salles, nascido em 14 de outubro de 1903, natural desta capital, solteiro, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8398 — **José Bello Diniz**, filho de José Bellarmino Pereira da Silva e Maria Pastoura da Conceição, nascido em 22 de maio de 1897, natural desta capital, casado, sapateiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8399 — **Amazile Rodrigues Diniz**, filha de José Bello Diniz e Joanna Rodrigues Diniz, nascida em 3 de maio de 1917, natural desta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8400 — **José Baptista Lima**, filho de Manuel Baptista de Lima e Anna Maria da Conceição, nascido em 17 de março de 1907, natural desta capital, casado, ajudante de **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8401 — **Luiz Gonzaga de Vasconcellos**, filho de Joaquim Ignacio de Vasconcellos e Candida Maria da Conceição, nascido em 26 de abril de 1917, natural desta capital, solteiro, ferreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8402 — **Alfredo Cordeiro Pires Ferreira**, filho de Alfredo da Silva Pires Ferreira e Ambrosina Cordeiro Pires Ferreira, nascido em 25 de agosto de 1917, natural desta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8403 — **Victor Correia dos Santos**, filho de Manuel Vicente dos Santos e Francisca Correia de Lima, nascido em 4 de março de 1904, natural desta capital, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8404 — **Gabriel Marinheiro de Azevêdo**, filho de José Marinheiro de Britto e Benicia Francisca da Conceição, nascido em 18 de fevereiro de 1897, natural desta capital, casado, mechanico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Pedido de transferencia).

8405 — **João Cordeiro Uchôa**, filho de Candido Borges Alexandrino Uchôa e Josepha Cordeiro Uchôa, nascido em 25 de junho de 1915, natural de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8406 — **Paulina dos Santos**, filha de Pedro Elenterio dos Santos e Maria Gomes de Oliveira, nascida em 18 de abril de 1907, natural desta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8407 — **Servulo Gaudencio Alves**, filho de Manuel Archanjo Alves e Maria Mathilde Alves, nascido em 23 de dezembro de 1916, natural do Pará, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa (Qualificação requerida).

8408 — **Manuel Luiz de Oliveira**, filho de José Luiz de Oliveira e Maria Luiz de Oliveira, nascido em 11 de maio de 1917, natural desta capital, solteiro, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8409 — **Juarez Antonio dos Santos**, filho de José Antonio dos Santos e Delphina Clementina dos Santos nascido em 23 de abril de 1914, natural desta capital, solteiro, funccionario publico federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8410 — **Aidil Edith de Miranda Henriques**, filha de João Oscar de Gouveia Henriques e Severina de Miranda Henriques, nascida em 10 de setembro de 1914, natural desta capital, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8411 — **Abelyrio Ferreira da Rocha**, filho de Victal Fereira da Rocha e Adelina Dutra da Rocha, nascido em 3 de outubro de 1917, natural desta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8412 — **João Martiniano de Vasconcellos**, filho de Constantino Martiniano de Vasconcellos e Josepha Miranda de Vasconcellos, nascido em 23 de junho de 1913, natural desta capital, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8413 — **Tarcisio Alves da Silva**, filho de Sebastião Alves da Silva e Maria das Mercês Silva, nascido em 30 de agosto de 1914, natural desta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8414 — **Pedro do Amaral**, filho de Antonio Franciscano do Amaral e Maria Adalgides do Amaral, nascido em 31 de janeiro de 1915, natural desta capital, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8415 — **Ida Antonia Porto**, filha de Nicola Porto e de Petronilla Grilo, nascida em 19 de outubro de 1917, natural deste Estado, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8416 — **Severino Florentino Costa**, filho de Antonio Virgolino Florentino Costa e de Liberalina Maria Costa, nascida em 1.º de outubro de 1913, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8417 — **Enedino Baptista de Carvalho**, filho de Cassemiro Baptista de Carvalho e de Josina Baptista de Carvalho, nascido em 27 de julho de 1904, natural deste Estado, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8418 — **Herculano Rufino de Maria**, filho de Herculano Rufino de Maria e de Luzia Alves Cassiano, nascido em 31 de março de 1902, natural deste Estado, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8419 — **Antonia Borges dos Santos**, filha de José Albino Sousa e de Maria Albino de Mello, nascida em 25 de fevereiro de 1912, natural deste Estado, viúva, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8420 — **Maria das Neves Pereira**, filha de Rogerio Pereira da Silva e de Antonia Maria da Conceição, nascida em 13 de março de 1903, natural deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8421 — **Heroita Alves Feitosa**, filha de Severino Alves Feitosa e de Maria Nazareth Feitosa, nascida em 31 de agosto de 1915, natural deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida).

8422 — **Maria Celia de Sousa**, filha de João Galdino da Silva e de Joventina Maria da Conceição, nascida em 20 de dezembro de 1915, natural deste Estado, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8423 — **Dorgival Rodrigues de Sousa**, filho de Arcelino Correia Leite e de Stella Maria da Conceição, nascido em 27 de setembro de 1909, natural deste Estado, casado, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8424 — **Luiz Monteiro Guedes**, filho de Manuel Monteiro Guedes e de Maria Minervina Monteiro, nascido em 31 de agosto de 1913, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8425 — **Armando de Oliveira**, filho de Pedro Mendes de Oliveira e de Maria Francisca de Oliveira, nascido em 5 de janeiro de 1905, natural do Estado de Pernambuco, casado religiosamente, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8426 — **Antonia de Abreu Sant' Anna**, filha de Eduardo de Carvalho Lima e de Amalia de Abreu Mello, nascida em 13 de junho de 1913, natural deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8427 — **João Nunes da Silva**, filho de Candido da Silva e de Josepha Maria da Conceição, nascido em 2 de junho de 1917, natural deste Estado, casado, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8428 — **João Bellarmino Feitosa**, filho de José Bellarmino Feitosa e de Maria Magdalena Chaves, nascido em 16 de abril de 1908, natural deste Estado, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8429 — **Adaliva Pinheiro do Egypto**, filha de Joaquim Pinheiro de Carvalho e de Luiza Pinheiro de Carvalho, nascida em 8 de abril de 1912, natural deste Estado, casada, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8430 — **Claudenor Mororó**, filho de Domingos Mororó e de Cecilia Dultra Pereira, nascido em 17 de abril de 1912, natural deste Estado, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8431 — **Luiz Gonzaga de Sousa**, filho de Sebastiana Coêlho de Sousa, nascido em 22 de junho de 1906, natural deste Estado, casado, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8432 — **Carlos Neves Calabria**, filho de Paschoal Calabria Filho e de Maria Laura Neves Calabria, nascido em 10 de março de 1915, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8433 — **Calmy de Oliveira**, filha de João Hermogenes de Oliveira e de Clementina Neves da Cunha, nascida em 1.º de outubro de 1905, natural deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8434 — **Fernando Antonio dos Santos**, filho de José Benicio de Carvalho e de Maria Benedicta de Carvalho, nascido em 30 de maio de 1912, natural deste Estado, casado, typographo, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8435 — **Helena de Almeida Simões**, filha de Augusto Simões e de Julieta de Almeida Simões, nascida em 27 de janeiro de 1916, natural deste Estado, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8436 — **Luzia de Almeida Simões**, filha de Augusto Simões e de Julieta de Almeida Simões, nascida em 23 de janeiro de 1911, natural deste Estado, solteira, diplomada em commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8437 — **Eugenio Londres Vergára**, filho de João Victorino Vergára e de Maria Emilia Londres Vergára, nascido em 20 de julho de 1913, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral nesta cidade. (Qualificação requerida).

8438 — **Ruy Neves**, filho de Antonio Alexandrino Neves e de Antonia de Mello Neves, nascido em 27 de janeiro de 1913, natural deste Estado, com domicilio eleitoral em João Pessôa, solteiro, funccionario publico. (Qualificação requerida).

8439 — **José Antonio dos Anjos**, filho de Antonio Miguel dos Anjos e de Luiza Maria dos Anjos, nascido em 17 de abril de 1905, natural deste Estado, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8440 — **Marino Eleuterio do Nascimento**, filho de João Eleuterio do Nascimento e de Leopoldina da Silva Nascimento, nascido em 8 de agosto de 1916, natural deste Estado solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8441 — **Camerina Cavalcanti Alves**, filha de José Cavalcanti de Albuquerque e de Geraldina Cavalcanti de Albuquerque, nascida em 16 de agosto de 1913, natural deste Estado, viúva, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8442 — **Iracema Athayde Cavalcanti**, filha de Julio Athayde Cavalcanti e de Luiza Emilia de Athayde, nascida em 3 de maio de 1914, natural deste Estado, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8443 — **Margarida de Lourdes Pinto**, filha de Candido Pinto Pessôa e de Ernestina de Sousa Pinto, nascida em 7 de fevereiro de 1915, natural deste Estado, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8444 — **Suzette Caldas Tavares**, filha de Euripedes Tavares da Costa e de Maria das Dôres Caldas Tavares, nascida em 20 de dezembro de 1916, natural deste Estado, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8445 — **Ismalia Pedra Borges**, filha de Acrisio Borges e de Maria da Gloria Pedra Borges, nascida em 6 de janeiro de 1917, natural deste Estado, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8446 — **Jenilda de Moura Barreto**, filha de Januario Barreto e de Anna de Moura Barreto, nascida em 20 de novembro de 1915, natural deste Estado, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8447 — **Antonio de Lorenzo**, filho de Delorenzo Rosario e de Maria Prota, nascido em 11 de novembro de 1910, natural deste Estado, solteiro, perito contador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificaçao requerida).

8448 — **José Nunes da Costa**, filho de Lindolpho Nunes da Costa e de Juvina de Araújo Costa, nascido em 13 de novembro de 1913, natural deste Estado, solteiro, empregado da Imprensa Official, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8449 — **Francisco Galvão**, filho de Francisco Januario de Arroxellas Galvão e de Luiza Bezerra Galvão, nascido a 24 de setembro de 1887, natural deste Estado, casado, empregado do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8450 — **Miguel Bezerra da Silva**, filho de Pedro Bezerra da Silva e de Joanna Maria da Conceição, nascido em 29 de março de 1909, natural deste Estado, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8451 — **Maria José Peixoto Guedes**, filha de José Rodrigues Peixoto Junior e de Maria Ignez da Silva Peixoto, natural deste Estado, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8452 — **Maria Isabel da Silva**, filha de Manuel Antonio da Silva, e de Joanna Baptista da Silva, nascida em 8 de abril de 1913, nesta capital, solteira professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8453 — **Antonio Alves da Silva**, filho de João David Alves e de Felismina Alves de Paula, nascido em 13 de maio de 1915, natural deste Estado, solteiro, jornaleiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8454 — **Elza Lins Rabello**, filha de João Baptista Lins de Albuquerque e de Maria Etelvina de Sousa Lins, nascida em 27 de maio de 1902, natural deste Estado, casada, domestica,

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde à praça Arruda Camara, 12, no dia 7 de novembro, às 15 horas.

1.º Premio	2178
2.º "	0764
3.º "	1768
4.º "	6899
5.º "	5652

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde à praça Arruda Camara, 12, no dia 7 de novembro, às 19 horas.

1.º Premio	7211
2.º "	1366
3.º "	3004
4.º "	4596
5.º "	6346

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde à rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 7 de novembro, às 15 1|2 horas.

N. SORTEADO — 8368

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8455 — **Maria de Lourdes Londres Vergára**, filha de João Victorino Vergára e de Maria Emilia Lourdes Vergára, nascida em 21 de maio de 1911, natural deste Estado, solteira, domestica com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualifcação Requerida).

8456 — **Osmar Pires**, filha de José Pires dos Santos e de Olindina Pires dos Santos, nascida em 14 de março de 1916, natural deste Estado, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8457 — **Euclydes Ponce Leon**, filho de João Evangelista Ponce Leon, e de Luiza Nunes Ponse Leon, nassido em 14 de março de 1914, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requeira).

8458 — **Octacilio Duarte Barbosa**, filho de Numa Bellarmino Barbosa e de Maria Duarte Barbosa, nascido em 10 de janeiro de 1911, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8459 — **Daura Santiago Rangel**, filha de Eduardo Dias Santiago e de Lifronia Correia de Mello, nascida em 31 de outubro de 1908, natural deste Estado, casada, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8460 — **Francisco Xavier Sobrinho**, filho de Lindolpho Xavier Camello e de Maria Pires Carneiro da Cunha, nascido em 8 de setembro de 1917, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8461 — **Thales de Almeida**, filho de José Patricio de Almeida e de Cora Coêlho de Almeida, nascido em 10 de outubro de 1916, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8462 — **Inah Vianna Neves**, filha de João José Vianna e de Anna Jacomo de Almeida Vianna, nascida em 25 de dezembro de 1891, natural deste Estado, viuva, domestica com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8463 — **Leonor de Almeida Vianna**, filha de João José Vianna e de Anna Jacome de Almeida Vianna, nascida em 16 de dezembro de 1896, natural deste Estado solteira domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8464 — **João Baptista Netto**, filho de Antonio Leopoldo Baptista e de Severina Vianna Baptista, nascido em 24 de novembro de 1915, natural deste Estado solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8465 — **Anna Maria Braga**, filha de Francisco Salviano Bezerra e de Maria Preciliana Bezerra, nascida em 11 de julho de 1901, natural deste Estado, casada, domestica com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8466 — **Lourival Florentino dos Santos** filho de joaquim Florentino dos Santos e de Anna Rosa de Araújo, nascido em 25 de novembro de 1913, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8467 — **Zildo Pessôa Barrêto**, filho de Elysio de Albuquerque Paes Barrêto e de Maria Olimpia Pessôa Barrêto nascido em 30 de abril de 1914, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8468 — **Braulio Francisco Coêlho**, filho de Virgilio Francisco Coêlho e de Anna Clara Coêlho, nascido em 31 de dezembro de 1889, natural do Estado da Bahia, casado, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8469 — **Manuel Justino de Lima**, filho de Pedro Pereira de Britto e de Maria Joaquina da Cruz, nascido em 1.º de maio de 1902, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, electricista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8470 — **Christina de Albuquerque Montenegro**, filho de Lindolpho de Albuquerque Montenegro e de Elvira Carvalho Santiago, nascido em 12 de junho de 1887, natural do Estado do Rio Grande do Norte, casado, proprietario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8471 — **Elvira de Barros Moreira**, filha de José Militão da Matta e de Belmira Machado da Matta, nascida em 2 de novembro de 1898, natural de João Pessôa, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8472 — **João Baptista Claudino Ferreira** filho de Joaquim Claudino Ferreira e de Maria do Carmo Ferreira, nascido em 23 de junho de 1917, natural deste Estado, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8473 — **Anel'o Gonzaga dos Santos**, filho de Luiz Gonzaga dos Santos e de Rosa Peregrino Lima dos Santos, nascido em 15 de novembro de 1910, natural deste Estado, solteiro auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8474 — **Pedro Solidoni Palitot**, filho de Silidonio Baptista Palitot e de Francisca Maria de Jesus, nascido em 6 de abril de 1917, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8475 — **Manuel Postumo de Castro**, filho de João Martins Delgado e de Luiza Maria da Conceição, nascido em 12 de Outubro de 1869, natural do Estado do Rio Grande do Norte, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8476 — **Hamilton Barrêto Coêlho**, filho de Braulio Francisco Coêlho e de Maria Clotilde Barrêto Coêlho, nascido em 1.º de fevereiro de 1917, natural do Estado da Parahyba, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8477 — **José Freire de Lima**, filho de João Freire de Lima e de Francisca Maria do Nascimento, nascido em 31 de dezembro de 1910, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8478 — **Eustachio Gonçalves de Medeiros**, filho de José Peregrino Gonçalves de Medeiros e de Maria Amelia Barbosa de Medeiros, nascido em 16 de julho de 1916, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8479 — **Francisco Floriano da Nobrga Espinola**, filho de João de Andrade Espinola e de Francisca da Nobrega Espinola nascido em 4 de maio de 1914, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8480 — **Maria Antoniêta da Nobrega Espinola**, filha de João da Andrade Espinola e de Francisca da Nobrega Espinola, nascida em 22 de dezembro de 1912, natural deste Estado, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8481 — **Danilo Souto Maior Rosas**, filho de Clemente Rosas e de Eutalia Souto Maior Rosas, nascido em 20 de junho de 1914, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8482 — **José Gomes**, filho de Pio José da Sant'Anna e Camilla Gomes de Sant'Anna, nascido em 10 de outubro de 1899, natural deste Estado, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8483 — **Francisca Propheta Gomes** filha de José Ezequiel Propheta e de Rufina Maria da Conceição, nascida em 17 de dezembro de 1908, natural deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8484 — **Hemeterio Pinto de Carvalho**, filho de Lucio Pinto de Carvalho e de Paulina Lopes de Carvalho, nascido em 21 de setembro de 1889, natural deste Estado, casado, negociante ambulante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8485 — **Manuel de Sousa Barbosa**, filho de João de Sousa Barbosa e de Maria Julia Barbosa, nascido em 22 de maio de 1914, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8486 — **Maria Eugenia Carneiro**, filha de Antonio Gonçalves Carneiro e de Luiza da Cruz Carneiro, nascida em 18 de novembro de 1916, natural deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8487 — **Hilson Gonçalves Carneiro**, filho de Antonio Gonçalves Carneiro e de Luiza da Cruz Carneiro, nascido em 8 de julho de 1914, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Rquerida).

8488 — **Santino Araújo dos Santos** filho de João Araújo dos Santos e de Cecilia Maria da Conceição, nascido em 3 de maio de 1924, natural deste Estado casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8489 — **Ozilla da Cruz Carneiro**, filha de Antonio Gonçalves Carneiro e de Luiza da Cruz Carneiro, nascida em 28 de março de 1913, natural deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

8490 — **João Aprigio Gomes da Silva**, filho de Aprigio Gomes Pereira da Silva e de Lucrecia Theodula da Silva, nascido em 30 de outubro de 1901, natural deste Estado, solteiro, advogado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação Requerida).

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

O escrivão interino — **Justo Bernardino da Silva.**

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête da Receita e Despesa havidas no mês de setembro de 1935

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	2.237:847$920	
Renda Extraordinaria	36:015$540	
Renda com Applicação Especial	188:938$900	2.462:802$360
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	78:139$200	
Origens Diversas	42:114$100	
Agentes Pagadores	466$100	120:719$400
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	1.326:496$800	
Repartições Fiscaes do Interior	487:606$802	
Supprimentos liquidados em balancêtes	18:200$000	
Publicações officiaes	82$500	1.862:386$102
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		125:378$610
CONTA ESPECIAL DA EMPRESA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA		
Renda deste mês		83:379$800
SOMMA DA RECEITA		4.654:666$272
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral	322:411$170	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	202:088$561	
Em Bancos	4.148:152$495	4.672:652$226
		9.327:318$498

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Assembléa Constituinte	2:870$000	
Govêrno do Estado	17:155$000	
Secretaria do Interior	647:173$100	
Secretaria da Fazenda	485:544$200	
Secretaria da Producção	153:793$100	
Diversas Despesas	14:816$200	
Publicações Officiaes	28$500	1.321:380$100
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	79:579$350	
Caixa Economica	578$080	
Origens diversas	42:869$700	
Agentes Pagadores	388:154$900	511:182$030
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral	1.949:584$650	
Supprimentos a Rep. Fiscaes do Interior	48:200$000	1.997:784$850
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despêsas neste mês		63:842$700
CONTA ESPECIAL DA EMP. TRACÇÃO, LUZ E FORÇA		
Despesas neste mês		52:025$100
RESTOS A PAGAR		
Importancia de despesas relativas aos exercicios de 1932 e paga neste mês	584$000	1:241$800
Idem, idem de 1934	657$800	
SOMMA DA DESPESA		3.947:456$580
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral	379:847$212	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	198:948$211	
Em Bancos	4.801:066$495	5.379:861$918
		9.327:318$498

Secção de Contabilidade, 7 de novembro de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico de Gama Cabral**, 1.º contabilista.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO das rendas arrecadadas no mês de setembro de 1935.

DESCRIMINAÇÃO	Thesouro	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes do Interior	Totaes
Renda Ordinaria	6:116$620	1.222:911$100	1.008:820$200	2.237:847$920
Renda Extraordinaria	29:154$640	391$100	6:469$800	36:015$540
Renda com Applicação Especial	$	167:148$900	21:790$000	188:938$900
SOMMA	35:261$260	1.390:451$100	1.037:080$000	2.462:802$360

Secção de Contabilidade, 7 de novembro de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.
Romualdo Rolim, Director do Thesouro

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇAO DO OURO

7 de Novembro de 1935.

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$181	87$200
Dollar		11$830	17$730
Lira		$960	1$440
Pesetas		1$630	2$415
Franco		$965	1$165
Escudo		$530	$790
Reichmark	7$120	4$765	5$509
Florim		8$050	12$020
Suisso		3$845	5$750
Belga		1$995	2$980
Peso argentino		3$400	4$840
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2/5	47$000
Kerosene, caixa 3/5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	57$000
Matta	54$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayras.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de novembro

Londres	1—9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Teixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Véras	5—13—21—29
Brasil	6—14—22—30
Pôvo	7—15—23
Minerva	8—16—24

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

Loteria Federal

GRANDE PREMIO PARA O DIA 9 DE NOVEMBRO

1.000:000$000

Habilitae-vos! Habilitae-vos!

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA
REZINAS DIVERSAS

OLE DE OITICICA
NOGUEIRA AZUL

ENVIEM SUAS OFFERTAS
PARA
J. R. DE VASCONCELLOS & C.ª
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessôa —:— Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroço de Algodão.

ASEA

Motores electricos com rolamentos SKF. Geradores e transformadores de qualquer capacidade.

95$000

é o preço de um MEDIDOR DE LUZ, vendido pela

CASA MONTEIRO

Rua Des. Trindade, 235

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 98.

MYSTERIC

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte, vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos não desanimeis. Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49. Nictheroy, Estado do Rio, enviando um enveloppe sellado e subscripto, para a resposta, que remetteremos gratis o meio facil e seguro de em 8 dia conseguirdes o que desejardes, seja o que fôr.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.º 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

OCCULTISMO

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley, acabando de montar um bem aperfeiçoado consultorio de Cartomancia, Chiromancia, Occultismo e Radiopathia, á rua General Osorio n. 422 (antiga rua Nova), convida sua numerosa clientela para uma visita áquella casa de consultas, onde já tem attestado seu valor pela seleccionada freguezia que muito bem comprova os conhecimentos de que são possuidores nas sciencias occultas.

Em efficiente desempenho de sua profissão de occultista opera com verdadeiro exito nas mais embaraçosas situações da vida commercial ou particular, agindo com verdadeiro conhecimento nas questões amorosas ou conjungaes, fazendo voltar ao seio da familia, a pessôa que por uma qualquer circumstancia haja se retirado do convivio da mesma.

No ramo commercial, em qualquer estado que se encontre a casa: escassa freguezia, pouco movimento, prestes a fallir por imprudencia de socio ou do dono; fará com que tudo se restabeleça adquirindo o mesmo conceito que vinha antes usufruindo.

Cura com regular rapidez doenças occasionadas por contrariedades particulares ou pessôas desprezadas pelo medicos por, como pode acontecer, serem as mesmas de caracter estranhos.

Faz voltar ás mãos de seu primitivo dono qualquer objecto perdido ou que se não tenha noticia do destino dado ao mesmo.

Concorre para em breve espaço de tempo apparecer compra para sitios e demais propriedades sem que comtudo deixem de ser vendidos por preços verdadeiramente equivalentes.

Esperando ter o mesmo acolhimento, por parte do povo, penhorado agradece, gentilmente, o realce de vossa honrada presença em sua humilde sala de consultas.

Horario: — De 10 horas da manhã ás 7 da noite.

VENDE-SE um bom piano, por modico preço.

A tratar na praça João Pessôa, 91.

VENDE-SE

Vende-se a propriedade "CURRAL DE CIMA" a seis kilometros de Sapé, livre e desembaraçada de qualquer onus legal ou convencional.

A referida propriedade tem quasi uma legua em quadro, possuindo bôas matas, um engenho de assucar, duas casas de moradia, duas de farinha, uma para deposito, três vertentes de aguas salubres e optimos terrenos para cultura de canna, algodão, mandioca, milho, feijão, arroz, etc.

A tratar com ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na mesma propriedade.

HEMORROIDAS

CURA SEM OPERAÇAO
Dr. José Caldas
ESPECIALIDADE:

DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
Do serviço Pitanga dos Santos
Com 22 annos de pratica dos Hospitaes do Rio e São Paulo
RUA DO IMPERADOR
(Edificio do "Jornal do Commercio")
SALAS, 1-2-4 —— TEL. 6-7-2-4
HORARIO das 14 ás 18 horas.

V. S. deseja carros de luxo, com conforto e segurança?

Peça-os pelo telephone

2 — 5 — 3

Auto Posto Vidal de Negreiros

Attende-se chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

LAVADEIRA — Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

Acha-se á venda o estojo combinação:

COMO SÃO BELLOS E CLAROS OS SEUS DENTES!

Descubra por si mesmo como o Kolynos limpa e clareia os dentes rapidamente.
Logo que vir os resultados jamais se sujeitará aos methodos não scientificos para a hygiene da bocca.
A sciencia não conhece nenhum outro meio que limpe e clareie os dentes tão efficazmente. Experimente Kolynos hoje.

KOLYNOS
CREME DENTAL

A CASAL SEM FILHOS

Pessôa que vae ao Rio em viagem de recreio, aluga, de 1.º de dezembro a 29 de fevereiro, mediante fiador idoneo, uma casa nova em rua central com luz directa em todos os compartimentos, agua, luz, saneamento, jardim e moveis (não luxuosos) incluindo victrola, machina de costura e piano, este pago á parte.

Cartas a esta redacção a L. L. L.

VENDE-SE, a tratar com Carlos Guimarães, á praça Alvaro Machado n. 39 (Serraria Guimarães):

Uma confortavel casa de praia, sita no bairro do Gonçalo, n. 1239, em Tambaú, com um bom terraço coberto de telhas francêsas e três quartos espaçosos; um terreno devoluto, medindo 25 metros de frente, em local optimo para construcção, á rua Dr. Leitão; e quatro lotes de terrenos, medindo 10 metros de frente por 30 de fundo, cada, á rua da Jaqueira.

PARAHYBA-HOTEL

Para maior commodidade dos seus freguezes durante a estação balnearia, a Gerencia do "Parahyba-Hotel" estabeleceu a venda de carteirinhas, validas dentro de 60 dias, com 15 coupons ao preço de 60$000.

Cada coupon dá direito a uma refeição.

OPTIMA OPPORTUNIDADE — Vende-se uma casa, sita á avenida do Abacateiro n. 200, localizada em grande terreno todo arborizado de fructeiras, agua encanada e luz, com 3 frentes. A tratar com Armando Pessôa, n. 320, na mesma avenida.

VENDEM-SE: um bom piano allemão marca "F. Schuler" e um radio de 10 valvulas marca "Westinghause" em perfeito estado. A tratar na Avenida D. Adaucto, 254, das 11 ás 13 horas ou de 20 ás 22 horas.

ALUGA-SE uma optima vivenda na praia de Ponta de Matto, com commodos regulares e aluguel convidativo.

A tratar na redacção do **Liberdade** ou na rua Caturité, 153.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de frente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar com Virgilio Cordeiro, á avenida Juarez Tavora, 1273.

VENDE-SE o "Hotel do Norte", á rua Desembargador Trindade, n.º 71. A tratar no mesmo com Roque Eduardo da Costa.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras*, do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDEAL"
TYPO COMMERCIAL — "ERIKA" TYPO PORTATIL COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CÔRES.
CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER.
RADIOS "BLAUPUNKT" E' SEM DUVIDA O MELHOR FABRICANTE DO MUNDO.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.
RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

VENDA DE UM GRANDE ESTABULO

Por motivos de varias ordens, que se dirão ao interessado, MEIRA DE MENEZES vende o seu estabulo. Preço baratissimo. Vende em partidas ou no todo. Nesse ultimo caso, alugará a cocheira e a sua propria casa de vivenda, mediante contrato ou não, para facilitar o negocio. Vende ainda recebendo parte á vista e o restante a longo prazo. Para vêr e tratar: Buenos Ayres, 413.

AUTOMOVEIS E CAMINHÕES
—— USADOS ——

DE TODAS AS MARCAS

VENDEM A PREÇOS CONVIDATIVOS
F. MENDONÇA & CIA. LTDA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 38
—— JOAO PESSOA ——

Estatutos do Centro Estudantal do Estado da Parahyba

(Continuação)

Art. 12 — A convocação das Assembléas será feita com antecedencia no minimo de 24 horas.

Art. 13 — Compete á Directoria:

a) — Executar os assumptos estatuidos e delinear os ventilados;

b) — Nomear commissões tantas quantas forem precisas para preencher as necessidades do "Centro";

c) — Ractificar o parecer da commissão de syndicancias;

d) — Decidir sobre a eliminação, readmissão e penalidades dos socios;

e) — Convocar Assembléas Geraes, ordinarias e extraordinarias;

g) — Assignar as actas das sessões;

h) — Examinar os balancêtes mensaes da Thesouraria;

i) — Nomear os directores dos departamentos, de que trata o art. 2.º letra f;

j) — No encerramento do seu periodo administrativo, effectivar a verificação na escripta e Thesouraria do "Centro", e apresentar um relatorio circumstanciado a toda administração;

k) — Convocar uma sessão extraordinaria antes do encerramento do periodo administrativo, para deliberar todos os assumptos que se relacionem a eleição;

l) — Resolver sobre os casos não previstos nos Estatutos não ferindo a soberania da Assembléa Geral.

Art. 14 — Ao presidente compete:

a) — Presidir as sessões ordinarias, extraordinarias e solennes da sociedade.

b) — Despachar o expediente e proceder a abertura e encerramento dos livros sociaes rubricando-os devidamente;

c) — Assignar as cadernetas dos socios, fiscalizar todo o movimento financeiro da thesouraria, autorizando as despesas que se façam necessarias e communicando á Directoria;

d) — Controlar o movimento geral da sociedade, sempre se collocando a par de tudo que possa occorrer pelos diversos Departamentos.

Art. 15 — Compete ao vice-presidente:

a) — Substituir o presidente em todos os seus impedimentos, auxiliando-o na direcção da sociedade.

Art. 16 — Compete ao 1.º secretario:

a) — Substituir o vice-presidente nos seus impedimentos;

b) — Dirigir todos os serviços da Secretaria;

c) — Lavrar e assignar as actas e ler todo o expediente da Directoria e dá Assembléa Geral, nas respectivas sessões;

d) — Communicar aos socios a sua admissão, eliminação, readmissão, etc.

Art. 17 — Ao 2.º secretario compete:

a) — Substituir o 1.º secretario em seus impedimentos, com todos os direitos e deveres;

b) — Archivar, tendo-os sob sua guarda todos os papeis e documentos referentes á Secretaria;

c) — Escripturar o archivo, o livro de matricula, de accôrdo com o que prescreve o art. 6.º § 2.º.

Art. 18 — São attribuições do thesoureiro:

a) — Arrecadar todos os valores sociaes moveis, depositando-os num estabelecimento bancario;

b) — Prestar contas do estado financeiro da sociedade, quando solicitadas organizando o balancête mensal da receita e despesa;

c) — Trazer escripturados os livros Caixa e Borrador;

d) — Pagar todas as despesas quando devidamente autorizadas pelos poderes competentes.

Art. 19 — Obrigações do 2.º thesoureiro:

a) — Substituir o thesoureiro com todos os direitos e responsabilidades no impedimento desse;

b) — Dirigir o serviço de cobrança;

c) — Apresentar ao 1.º secretario a lista dos socios em atrazo, para applicações das penalidades correspondentes;

d) — Organizar o serviço de cadernetas do "Centro".

Art. 20 — São deveres do orador:

a) — Saudar por occasião das reuniões pessôas que se fizerem jús ás homenagens do "Centro";

b) — Saudar os novos recipiendarios.

(Continúa)